



Assessoria e Planejamento

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2027

ADMINISTRAÇÃO
Josmail Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONITO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO – 2027

**ADMINISTRAÇÃO
JOSMAIL RODRIGUES**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

SUMÁRIO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

DOCUMENTOS:

<u>Descrição</u>	<u>Página</u>
<u>1. Mensagem e Projeto de Lei Orçamentária Anual;</u>	
<u>2. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da LOA (LC nº 101/00, art. 48);</u>	
<u>3. Sumário geral da Receita por fontes e das Despesas por função do governo (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. I);</u>	
<u>4. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §1º, inc. II, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II e alterações);</u>	
<u>5. Anexo 2 – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa (Lei nº 4.320/64, art. 3º e art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);</u>	
<u>6. Anexo 2 – Consolidação Geral – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei nº 4.320/64, art. 15 e art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);</u>	
<u>7. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. III);</u>	
<u>8. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo e Poder Legislativo (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. IV);</u>	
<u>9. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD (Lei nº 4.320/64,</u>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

<u>art. 2º);</u>	
<u>10. Quadro demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. I, c/c art. 71 e art. 56);</u>	
<u>11. Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);</u>	
<u>12. Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);</u>	
<u>13. Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);</u>	
<u>14. Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 – Adendo VIII e alterações);</u>	
<u>15. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. III);</u>	
<u>16. Tabelas explicativas de Evolução da Receita e da Despesa evidenciada em Notas Explicativas (Lei nº 4.320/64, art. 22, inc. III);</u>	
<u>17. Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, art. 22 parágrafo único);</u>	
<u>18. Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso;</u>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

<u>19. Cronograma de Transferências Financeiras;</u>	
<u>20. Resumo da Receita e Despesa por Fonte de Recurso;</u>	
<u>21. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Público de Saúde;</u>	
<u>22. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino;</u>	
<u>23. Demonstrativo de Aplicação do FUNDEB;</u>	
<u>24. Demonstrativo da Despesa com Pessoal;</u>	
<u>25. Gráfico da Despesa por Função;</u>	
<u>26. Gráfico da Despesa por Grupo de Natureza;</u>	
<u>27. Gráfico da Receita Prevista;</u>	
<u>28. Termo de Autorização de Impressão.</u>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

1. Mensagem e Projeto de Lei Orçamentária Anual;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

MENSAGEM Nº /2026

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

É com satisfação que encaminho à apreciação desta augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027. Este projeto estima a receita e fixa a despesa do Município de Bonito/MS, conforme as diretrizes previamente estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O orçamento proposto foi cuidadosamente elaborado considerando as necessidades de nossa comunidade, priorizando a eficiência da gestão dos recursos públicos e a transparência na administração fiscal. Nosso objetivo é assegurar o desenvolvimento contínuo e sustentável do município, com especial atenção às áreas de saúde, educação, segurança pública e infraestrutura.

A Lei Orçamentária Anual de 2027 abrange tanto o Orçamento Fiscal quanto o Orçamento da Seguridade Social, incluindo fundos, fundações, autarquias, órgãos e unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Este orçamento foi estruturado para garantir que todas as receitas e despesas estejam em conformidade com as normas vigentes e as expectativas de nossa população.

Estamos diante de desafios econômicos que exigem prudência e responsabilidade na alocação dos recursos municipais. Assim, este orçamento também reflete nossa estratégia de manter a estabilidade fiscal, promover o equilíbrio das contas públicas e impulsionar a recuperação econômica local.

Convido todos os membros deste respeitável legislativo a participar ativamente da discussão e análise deste projeto, que é fundamental para o planejamento e a execução das políticas públicas no próximo ano. A colaboração entre os Poderes Executivo e Legislativo é essencial para garantir que os interesses e as necessidades de nossa comunidade sejam plenamente atendidos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

Confio que este projeto será recebido com a mesma dedicação e compromisso com que foi elaborado, visando sempre o bem-estar e o progresso do povo de Bonito/MS.

Bonito – MS, 15 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Josmail Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI Nº , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Bonito/MS, para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bonito/MS, para o exercício financeiro de 2027, em consonância com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com as normas constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis à matéria orçamentária e financeira, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus órgãos, fundos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta; e

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a ele vinculados, bem como os respectivos fundos, fundações e autarquias.

Parágrafo único. As receitas e despesas constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas em conformidade com os programas, ações, metas, fontes ou destinações de recursos e demais classificações constantes dos anexos integrantes desta Lei.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 2º A receita orçamentária total para o exercício financeiro de 2027 é estimada e a despesa orçamentária total é fixada em igual montante de R\$



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

249.200.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões e duzentos mil reais), compreendendo:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 164.138.000,00; e

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 85.062.000,00.

Parágrafo único. Os valores previstos neste artigo compreendem as receitas e despesas dos órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observados os demonstrativos e anexos que integram esta Lei.

Art. 3º A receita orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, receitas patrimoniais, receitas de serviços, transferências correntes e de capital e demais ingressos de natureza orçamentária, na forma da legislação vigente e de acordo com as especificações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 4º A receita estimada para o exercício financeiro de 2027, considerada a classificação por natureza e as respectivas deduções, fica consolidada na forma do seguinte demonstrativo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	258.202.000,00
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	75.039.500,00
Receita de Contribuições	9.872.000,00
Receita Patrimonial	4.710.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	167.964.000,00
Outras Receitas Correntes	615.500,00
2. Receita de Capital	300.000,00
Transferência de Capital	300.000,00
3. Receitas Correntes (Intra)	13.978.000,00
Contribuições (Intra)	13.978.000,00
4. Deduções da Receita	-23.280.000,00
Renúncia de IPTU	-280.000,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	-23.000.000,00
5. TOTAL	249.200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

§ 1º O detalhamento da receita por categoria econômica, origem, espécie, desdobramento, fonte ou destinação de recursos e demais classificações legalmente exigidas consta dos demonstrativos e anexos integrantes desta Lei.

§ 2º O valor total da receita orçamentária, consideradas as deduções legalmente incidentes, deverá corresponder ao montante da despesa fixada no art. 2º desta Lei.

Art. 5º A despesa total fixada para o exercício financeiro de 2027 será executada em conformidade com a programação aprovada nesta Lei e nos respectivos anexos, apresentando-se, de forma consolidada, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e reservas, nos seguintes valores:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
DESPESAS CORRENTES	235.734.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	131.519.500,00
Juros e Encargos da Dívida	3.020.000,00
Outras Despesas Correntes	101.195.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.800.500,00
Investimentos	7.796.500,00
Inversões Financeiras	3.000,00
Amortização da Dívida	4.001.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - LDO	1.350.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA – RPPS	315.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	249.200.000,00

Parágrafo único. Os valores consignados neste artigo serão detalhados nos anexos orçamentários segundo os órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações, categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação, fontes ou destinações de recursos e demais classificações exigidas pela legislação.

Art. 6º A despesa fixada para o exercício financeiro de 2027 fica distribuída entre os órgãos e respectivas unidades orçamentárias da Administração Pública Municipal, na forma do seguinte quadro consolidado:

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL
01. PODER LEGISLATIVO	13.070.000,00
01. Câmara Municipal de Bonito	13.070.000,00
01.01. Gabinete do Presidente da Câmara	13.070.000,00
02. PODER EXECUTIVO	236.130.000,00
02. Secretaria Municipal de Governo	5.355.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

02.01. Gabinete do Secretário de Governo	5.355.000,00
03. Secretaria Municipal de Administração e Finanças	40.003.000,00
03.01. Gabinete do Secretário de Administração e Finanças	40.001.000,00
03.02. Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2.000,00
04. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	58.094.000,00
04.01. Gabinete do Secretário de Educação e Cultura	29.089.500,00
04.02. Fundeb	29.000.000,00
04.03. Fundo Municipal de Cultura	4.500,00
05. Secretaria Municipal de Assistência Social	10.361.500,00
05.01. Fundo Municipal de Assistência Social	10.333.500,00
05.02. Fundo Municipal de Investimento Social	1.000,00
05.03. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	16.500,00
05.04. Fundo Municipal de Direitos do Idoso	10.500,00
07. Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	9.392.000,00
07.01. Gabinete do Secretário de Turismo Desenv, Econômico	2.192.000,00
07.02. Fundo Municipal de Turismo	7.200.000,00
08. Secretaria Municipal de Meio Ambiente	16.625.500,00
08.01. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	10.510.000,00
08.02. Fundo Municipal de Meio Ambiente	6.115.500,00
09. Secretaria Municipal de Infraestrutura	17.843.500,00
09.01. Gabinete do Secretário de Infraestrutura	17.765.500,00
09.02. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	78.000,00
11. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	21.242.000,00
11.01. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	21.242.000,00
12. Secretaria Municipal de Saúde	53.318.500,00
12.01. Fundo Municipal de Saúde	53.318.500,00
19. Reserva de Contingência	1.350.000,00
19.99. Reserva de Contingência	1.350.000,00
20. Secretaria Municipal de Esportes	1.600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

20.01. Secretaria Municipal de Esportes	1.600.000,00
21. Controladoria Geral	15.000,00
21.01. Controladoria Geral	15.000,00
22. Procuradoria Geral	900.000,00
22.01. Procuradoria Geral	900.000,00
23. Assessoria Especial de Gabinete	10.000,00
23.01. Assessoria Especial de Gabinete	10.000,00
24. Ouvidoria	10.000,00
24.01. Ouvidoria	10.000,00
25. Assessoria de Comunicação	10.000,00
25.01. Assessoria de Comunicação	10.000,00
TOTAL	249.200.000,00

Parágrafo único. A composição definitiva do quadro de que trata este artigo observará a estrutura administrativa e orçamentária vigente no Município para o exercício de 2027.

Art. 7º A despesa consolidada para o exercício financeiro de 2027 fica distribuída por entidade contábil ou unidade gestora, na forma do seguinte demonstrativo:

ENTIDADE CONTÁBIL / UNIDADE GESTORA		TOTAL (R\$)
01	Prefeitura Municipal de Bonito	108.808.000,00
02	Fundo Municipal de Saúde - Bonito	53.318.500,00
03	Fundo Municipal de Assistência Social – Bonito	10.333.500,00
04	Fundo Municipal de Investimento Social – Bonito	1.000,00
05	Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente	16.500,00
06	Fundo Municipal do Turismo – Bonito	7.200.000,00
07	Instituto de Prev. dos Servidores Municipais – Bonito	21.242.000,00
08	Fundo Municipal de Meio Ambiente – Bonito	6.115.500,00
09	Fundeb – Bonito	29.000.000,00
10	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	78.000,00
11	Câmara Municipal de Bonito	13.070.000,00
12	Fundo Municipal de Direitos do Idoso	10.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

13	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2.000,00
14	Fundo Municipal de Cultura de Bonito	4.500,00
TOTAL		249.200.000,00

CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de **% (_____ por cento)** do total da despesa fixada no art. 2º desta Lei, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as fontes ou destinações de recursos e demais classificações aplicáveis ao exercício.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo alcança as dotações consignadas aos órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas a autonomia dos Poderes, as vinculações legais e as demais normas aplicáveis.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares, nas hipóteses e até os limites estabelecidos neste artigo, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – Convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e demais instrumentos congêneres com destinação específica, até o limite dos valores pactuados nos respectivos instrumentos;

II – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do saldo disponível na respectiva fonte ou destinação de recursos, observadas as vinculações constitucionais, legais e contratuais incidentes;

III – Transferências decorrentes de emendas parlamentares estaduais ou federais, de execução obrigatória ou voluntária, até o limite dos valores destinados ao Município.

Parágrafo único. Os créditos adicionais suplementares abertos com fundamento neste artigo não serão computados para fins de utilização do limite percentual estabelecido no art. 8º desta Lei, por se submeterem aos limites específicos previstos nos respectivos incisos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO E DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 10 O Poder Executivo poderá promover a descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observadas as normas aplicáveis, sem alteração da finalidade da programação, da fonte ou destinação dos recursos e das demais vinculações legais.

Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado, nos limites e condições estabelecidos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a promover os ajustes necessários à compatibilização desses instrumentos com as alterações decorrentes desta Lei e dos créditos adicionais regularmente autorizados.

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, os ajustes técnicos, cadastrais, contábeis e operacionais necessários à adequação das informações e classificações orçamentárias aos padrões e exigências dos sistemas oficiais de controle e prestação de contas.

Parágrafo único. Os ajustes de que trata o caput não poderão implicar alteração dos valores autorizados para as respectivas programações orçamentárias, de sua finalidade ou das vinculações legais das fontes ou destinações de recursos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS E FINAIS

Art. 13 Esta Lei contempla, em sua programação orçamentária, recursos destinados às políticas públicas voltadas à primeira infância, em consonância com o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, abrangendo ações nas áreas de saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas correlatas.

Parágrafo único. Os instrumentos e demonstrativos orçamentários identificam, sempre que tecnicamente possível, as ações destinadas à primeira infância, com as respectivas programações, metas físicas e valores correspondentes.

Art. 14 Ficam expressamente autorizadas as transferências de recursos às organizações da sociedade civil identificadas no Anexo integrante desta Lei, a título de contribuições, subvenções sociais, auxílios ou outras modalidades legalmente admitidas, para fins do disposto no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

§ 1º A inclusão da entidade no Anexo não gera direito subjetivo ao recebimento dos recursos.

§ 2º A efetivação da transferência fica condicionada à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira e ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 3º A ausência de chamamento público deverá ser formalmente justificada na forma do art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 15 Integram esta Lei os anexos e demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e pelas normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 16 Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito internas ou externas, inclusive por antecipação de receita orçamentária, observados os limites, condições e requisitos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, nas resoluções do Senado Federal e nas demais normas aplicáveis.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Bonito-MS, 15 de setembro de 2026.

Josmail Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

2. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da LOA (LC nº 101/00, art. 48);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

3. Sumário geral da Receita por fontes e das Despesas por função do governo (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. I);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780

03073673/0001-60

Exercício: 2027

(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

1 de 1

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA			DESPESA	
TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$
RECEITAS CORRENTES.			LEGISLATIVA	13.070.000,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		258.202.000,00	ADMINISTRAÇÃO	45.966.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		13.978.000,00	SEGURANÇA PÚBLICA	80.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		-23.280.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.501.500,00
RECEITAS CORRENTES		300.000,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.927.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			SAÚDE	53.318.500,00
CONTRIBUIÇÕES	75.039.500,00		EDUCAÇÃO	57.239.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.872.000,00		CULTURA	854.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.710.000,00		URBANISMO	12.704.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00		HABITAÇÃO	181.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.964.000,00		SANEAMENTO	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	615.500,00		GESTÃO AMBIENTAL	16.625.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00		AGRICULTURA	426.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS			COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.392.000,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)			ENERGIA	3.900.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			TRANSPORTE	747.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA			DESPORTE E LAZER	1.600.000,00
TOTAL		249.200.000,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.665.000,00
			TOTAL	249.200.000,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

4. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §1º, inc. II, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II e alterações);

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60
Orçamento Programa - Exercício de 2027

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	75.039.500,00	
CONTRIBUIÇÕES	9.872.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	4.710.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	167.964.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	615.500,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	13.978.000,00	
(R) RENUNCIA	-280.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-23.000.000,00	
SUB TOTAL		248.900.000,00
TOTAL		248.900.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		13.165.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	
SUB TOTAL		300.000,00
TOTAL		13.465.500,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	258.202.000,00	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	13.978.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-23.280.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		249.200.000,00
TOTAL		249.200.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.519.500,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.020.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.195.000,00	
SUB TOTAL		235.734.500,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		13.165.500,00
TOTAL		248.900.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	7.796.500,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.001.000,00	
SUB TOTAL		11.800.500,00
RESERVA DO RPPS		315.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.350.000,00
TOTAL		13.465.500,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	235.734.500,00	
DESPESAS DE CAPITAL	11.800.500,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.665.000,00	
TOTAL DE DESPESA		249.200.000,00
TOTAL		249.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60
Orçamento Programa - Exercício de 2027

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

5. Anexo 2 – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa (Lei nº 4.320/64, art. 3º e art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2027

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			258.202.000,00
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		75.039.500,00	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		50.863.500,00	
1112.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	12.982.500,00		
1112.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	7.980.000,00		
1112.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.0000	4.430.000,00		
1112.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.0000	50.000,00		
1112.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.0000	2.000.000,00		
1112.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.0000	1.500.000,00		
1112.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	5.002.500,00		
1112.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	5.000.000,00		
1112.53.0.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	1.000,00		
1112.53.0.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	1.000,00		
1112.53.0.4.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	500,00		
1113.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	11.861.000,00		
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	11.861.000,00		
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	10.000.000,00		
1113.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.0000	10.000.000,00		
1113.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.861.000,00		
1113.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.0000	1.861.000,00		
1114.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	26.020.000,00		
1114.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	26.020.000,00		
1114.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	26.020.000,00		
1114.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	1.500.0000	25.000.000,00		
1114.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.0000	300.000,00		
1114.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.0000	500.000,00		
1114.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.0000	220.000,00		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS	0.000.000		24.176.000,00	
1121.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	22.855.000,00		
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	14.175.000,00		
1121.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.000.000	13.700.000,00		
1121.01.0.1.01.00.00	TAXAS DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	1.501.0000	3.500.000,00		
1121.01.0.1.02.00.00	TAXAS DA GRUTA DO LAGO AZUL	1.501.0000	7.200.000,00		
1121.01.0.1.99.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.501.0000	3.000.000,00		
1121.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.501.0000	25.000,00		
1121.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.501.0000	300.000,00		
1121.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	1.501.0000	150.000,00		
1121.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	8.503.000,00		
1121.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0.000.000	8.503.000,00		
1121.04.0.1.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.501.0000	3.000,00		
1121.04.0.1.02.00.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - TCA	1.501.0000	8.500.000,00		
1121.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	177.000,00		
1121.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.501.0000	150.000,00		
1121.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO	1.501.0000	2.000,00		
1121.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.501.0000	20.000,00		
1121.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1.501.0000	5.000,00		
1122.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	1.321.000,00		
1122.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	21.000,00		
1122.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.501.0000	10.000,00		
1122.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D	1.501.0000	1.000,00		
1122.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.501.0000	7.000,00		
1122.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -	1.501.0000	3.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2027

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1122.53.0.0.00.00.00	DÍVIDA ATIVA - M TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	0.000.000	1.300.000,00		
1122.53.0.1.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	1.501.0000	1.300.000,00		
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		9.872.000,00	
1210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		6.122.000,00	
1215.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	0.000.000	6.122.000,00		
1215.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	6.122.000,00		
1215.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	6.010.000,00		
1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.800.1111	6.000.000,00		
1215.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MOR	1.800.1111	10.000,00		
1215.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	100.000,00		
1215.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1.800.1111	100.000,00		
1215.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	12.000,00		
1215.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1.800.1111	12.000,00		
1240.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		3.750.000,00	
1241.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	3.750.000,00		
1241.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	3.750.000,00		
1241.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.751.0000	3.750.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		4.710.000,00	
1310.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		74.000,00	
1311.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	74.000,00		
1311.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	45.000,00		
1311.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	44.000,00		
1311.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.501.0000	30.000,00		
1311.01.1.2.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.501.0000	1.000,00		
1311.01.1.3.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1.501.0000	12.000,00		
1311.01.1.4.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE	1.501.0000	1.000,00		
1311.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	1.000,00		
1311.01.2.1.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	1.501.0000	1.000,00		
1311.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	29.000,00		
1311.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	1.759.0000	25.000,00		
1311.02.0.2.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	1.759.0000	500,00		
1311.02.0.3.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	1.759.0000	2.500,00		
1311.02.0.4.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	1.759.0000	1.000,00		
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		4.634.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	4.634.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	3.534.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	776.500,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1001	50.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	100.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.501.0000	602.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.1070	199.500,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000	100.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000	15.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000	10.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000	100.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000	350.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601.0000	150.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605.0000	9.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621.0000	300.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000	250.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.3110	5.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2027

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000	30.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.708.0000	80.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.719.0000	15.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.720.0000	50.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750.0000	35.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751.0000	150.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.752.0000	20.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.759.0000	37.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.799.7400	100.000,00		
1321.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	1.100.000,00		
1321.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	1.100.000,00		
1321.04.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS - RENDA FIXA	1.800.1111	1.000.000,00		
1321.04.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS - RENDA VARIÁVEL	1.800.1111	10.000,00		
1321.04.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS - TAXA ADMINISTRATIVA	1.802.0000	90.000,00		
1340.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0.000.000		2.000,00	
1349.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	0.000.000	2.000,00		
1349.01.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	0.000.000	2.000,00		
1349.01.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	1.501.0000	500,00		
1349.01.0.2.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.501.0000	500,00		
1349.01.0.3.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	1.501.0000	500,00		
1349.01.0.4.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE M	1.501.0000	500,00		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		1.000,00	
1610.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		1.000,00	
1611.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	1.000,00		
1611.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	1.000,00		
1611.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	1.501.0000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		167.964.000,00	
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		67.463.000,00	
1711.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	52.500.000,00		
1711.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	48.000.000,00		
1711.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	45.000.000,00		
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.0000	27.000.000,00		
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.1001	11.250.000,00		
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.1002	6.750.000,00		
1711.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	3.000.000,00		
1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.500.0000	3.000.000,00		
1711.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	4.500.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.0000	2.700.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.1001	1.125.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.1002	675.000,00		
1712.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	1.770.000,00		
1712.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	720.000,00		
1712.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.708.0000	720.000,00		
1712.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	1.050.000,00		
1712.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	1.050.000,00		
1712.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	1.720.0000	1.050.000,00		
1713.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	8.825.500,00		
1713.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	8.825.500,00		
1713.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	3.380.500,00		
1713.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	3.380.500,00		
1713.50.1.1.01.01.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2027

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		1.604.0000	885.000,00		
1713.50.1.1.01.02.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	1.600.0000	651.000,00		
1713.50.1.1.01.03.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	1.600.0000	171.000,00		
1713.50.1.1.01.04.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	1.600.0000	500,00		
1713.50.1.1.01.05.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ES	1.600.0000	1.440.000,00		
1713.50.1.1.01.06.00	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	1.600.0000	84.000,00		
1713.50.1.1.01.07.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE	1.600.0000	149.000,00		
1713.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.0000	4.047.000,00		
1713.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.0000	4.047.000,00		
1713.50.2.1.01.01.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.600.0000	4.047.000,00		
1713.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.0000	649.000,00		
1713.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.0000	649.000,00		
1713.50.3.1.01.01.00	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.604.0000	464.000,00		
1713.50.3.1.01.02.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1.600.0000	120.000,00		
1713.50.3.1.01.03.00	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITES	1.600.0000	50.000,00		
1713.50.3.1.01.04.00	AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.600.0000	15.000,00		
1713.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.0000	218.000,00		
1713.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.0000	218.000,00		
1713.50.4.1.01.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	1.600.0000	212.000,00		
1713.50.4.1.01.02.00	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	1.600.0000	6.000,00		
1713.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.0000	531.000,00		
1713.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.0000	531.000,00		
1713.50.5.1.01.02.00	ASSISTÊNCIA FIN. PROFISSIONAIS ENFERMAGEM-GESTÃO SUS	1.605.0000	531.000,00		
1714.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.0000	2.915.000,00		
1714.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.0000	2.000.000,00		
1714.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.0000	2.000.000,00		
1714.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.0000	765.000,00		
1714.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	1.552.0000	765.000,00		
1714.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.0000	100.000,00		
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.553.0000	100.000,00		
1714.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.0000	50.000,00		
1714.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.569.0000	50.000,00		
1716.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.0000	717.500,00		
1716.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.0000	717.500,00		
1716.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.0000	717.500,00		
1716.50.0.1.01.01.00	Programa Primeira Infância no SUAS	1.660.0000	46.000,00		
1716.50.0.1.01.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI	1.660.0000	73.000,00		
1716.50.0.1.01.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade-MSE	1.660.0000	20.000,00		
1716.50.0.1.01.05.00	Piso de Transição de Média Complexidade	1.660.0000	4.500,00		
1716.50.0.1.01.06.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	1.660.0000	45.500,00		
1716.50.0.1.01.07.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.660.0000	93.000,00		
1716.50.0.1.01.08.00	Piso Básico Fixo	1.660.0000	78.000,00		
1716.50.0.1.01.09.00	PROCAD-SUAS	1.660.0000	12.000,00		
1716.50.0.1.01.11.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	1.660.0000	88.500,00		
1716.50.0.1.02.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0.000.0000	245.000,00		
1716.50.0.1.02.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	1.660.0000	12.000,00		
1716.50.0.1.02.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.3110	245.000,00		
1719.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.0000	735.000,00		
1719.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.000.0000	500.000,00		
1719.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	1.501.0000	500.000,00		
1719.60.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	0.000.0000	235.000,00		
1719.60.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	1.719.0000	235.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2027

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1720.00.0.0.00.00.00	FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		71.686.500,00	
1721.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	65.575.000,00		
1721.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	60.000.000,00		
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.0000	18.240.000,00		
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1001	8.000.000,00		
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1002	33.760.000,00		
1721.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	4.700.000,00		
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.0000	3.525.000,00		
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1001	1.175.000,00		
1721.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	800.000,00		
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	600.000,00		
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1001	200.000,00		
1721.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	75.000,00		
1721.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	1.750.0000	75.000,00		
1723.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	2.139.000,00		
1723.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	2.139.000,00		
1723.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	2.139.000,00		
1723.50.0.1.01.01.00	ACS - Agentes Comunitários de Saúde	1.621.0000	700.000,00		
1723.50.0.1.01.02.00	ESF - Saúde da Família	1.621.0000	300.000,00		
1723.50.0.1.01.03.00	CAPS - Saúde Mental	1.621.0000	75.000,00		
1723.50.0.1.01.04.00	ATB - Planificasus	1.621.0000	120.000,00		
1723.50.0.1.01.05.00	CER - Centro de Especificidades Regionais	1.621.0000	200.000,00		
1723.50.0.1.01.07.00	MAC - Transp. Pacientes Críticos	1.621.0000	130.000,00		
1723.50.0.1.01.08.00	ACE - Agente de Controle de Endemias	1.621.0000	320.000,00		
1723.50.0.1.01.11.00	Farmácia Básica - AF	1.621.0000	80.000,00		
1723.50.0.1.01.12.00	VGS - Vacinas	1.621.0000	10.000,00		
1723.50.0.1.01.13.00	MAC- HPP	1.621.0000	2.000,00		
1723.50.0.1.01.14.00	MAC- AMBULATI	1.621.0000	2.000,00		
1723.50.0.1.01.15.00	ATB RAPS-REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1.621.0000	200.000,00		
1729.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	3.972.500,00		
1729.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	320.000,00		
1729.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0.000.000	320.000,00		
1729.51.0.1.01.01.00	Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS	1.661.0000	320.000,00		
1729.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	3.652.500,00		
1729.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0.000.000	3.652.500,00		
1729.99.0.1.99.03.00	FUNDERSUL	1.799.7400	3.652.500,00		
1740.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000		6.000,00	
1741.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	6.000,00		
1741.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	6.000,00		
1741.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.759.0000	6.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		28.806.500,00	
1751.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	28.800.500,00		
1751.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	28.800.500,00		
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.540.0000	3.500,00		
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.540.1070	27.637.000,00		
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.540.1072	1.160.000,00		
1759.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	6.000,00		
1759.99.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	6.000,00		
1759.99.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	1.759.0000	6.000,00		
1790.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		2.000,00	
1791.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	2.000,00		
1791.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	2.000,00		
1791.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.759.0000	2.000,00		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		615.500,00	
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		139.500,00	
1911.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	139.500,00		
1911.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	137.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2027

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.501.0000	50.000,00	207.000,00	
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.752.0000	80.000,00		
1911.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS D	1.501.0000	1.000,00		
1911.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1.501.0000	5.000,00		
1911.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M	1.501.0000	1.000,00		
1911.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	2.500,00		
1911.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	2.500,00		
1911.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	1.759.0000	2.000,00		
1911.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	1.759.0000	500,00		
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000			
1921.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0.000.000	6.000,00		
1921.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	6.000,00		
1921.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.501.0000	5.000,00		
1921.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.802.0000	1.000,00		
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0.000.000	200.000,00		
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	200.000,00		
1922.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.501.0000	200.000,00		
1923.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	0.000.000	1.000,00		
1923.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	0.000.000	1.000,00		
1923.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	1.800.1111	1.000,00		
1990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		269.000,00	
1999.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	269.000,00		
1999.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	40.000,00		
1999.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - P	1.800.1111	40.000,00		
1999.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	202.000,00		
1999.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	202.000,00		
1999.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1.501.0000	200.000,00		
1999.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.501.0000	2.000,00		
1999.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	27.000,00		
1999.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	0.000.000	22.000,00		
1999.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	1.759.0000	22.000,00	300.000,00	300.000,00
1999.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.000.000	5.000,00		
1999.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	1.501.0000	5.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000			
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000			
2411.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	250.000,00		
2411.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	250.000,00		
2411.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	250.000,00		
2411.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	250.000,00		
2412.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	50.000,00	-23.000.000,00	-23.280.000,00
2412.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	50.000,00		
2412.50.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	50.000,00		
2412.50.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P	1.569.0000	50.000,00		
9000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			
9100.00.0.0.00.00.00	(R) RENUNCIA	0.000.000			
9110.00.0.0.00.00.00	(R) RENUNCIA	0.000.000	-280.000,00		
9110.00.0.0.00.00.00	(R) RENUNCIA	0.000.000	-280.000,00		
9110.00.0.0.01.00.00	RENÚNCIA - IPTU	1.500.0000	-280.000,00		
9500.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			
9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-23.000.000,00	-23.000.000,00	
9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			
9510.00.0.0.01.00.00	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos Município	1.500.0000	-9.000.000,00		
9510.00.0.0.02.00.00	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territo	1.500.0000	-900.000,00		
9510.00.0.0.03.00.00	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre Produtos Industrializ	1.500.0000	-160.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2027

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
9510.00.0.0.04.00.00	Dedução da Cota-parte Do Icms - Principal	1.500.0000	-12.000.000,00		
9510.00.0.0.05.00.00	Dedução da Cota-parte Do Ipva - Principal	1.500.0000	-940.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					235.222.000,00

7000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	0.000.000			13.978.000,00
7200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.000.000		13.978.000,00	
7210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0.000.000		13.978.000,00	
7215.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	0.000.000	13.978.000,00		
7215.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN	0.000.000	12.760.000,00		
7215.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	12.760.000,00		
7215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	12.700.000,00		
7215.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	1.800.1111	5.071.000,00		
7215.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	1.800.1121	429.000,00		
7215.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	1.802.0000	1.200.000,00		
7215.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	1.800.1111	6.000.000,00		
7215.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	1.800.1111	60.000,00		
7215.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (	0.000.000	1.218.000,00		
7215.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	1.218.000,00		
7215.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	1.200.000,00		
7215.51.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO 00	1.800.1111	600.000,00		
7215.51.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO 00	1.800.1111	600.000,00		
7215.51.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	18.000,00		
7215.51.1.2.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA- PARCELAMENTO 00	1.800.1111	10.000,00		
7215.51.1.2.04.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA- PARCELAMENTO 00	1.800.1111	8.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					13.978.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

248.900.000,00

RECEITA DE CAPITAL

300.000,00

Total Geral das Receitas

249.200.000,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	01 PODER LEGISLATIVO 01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.170.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.000.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.800.000,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	6.800.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		200.000,00		
3.1.91.00	A DEFINIR	1.500.0000	200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.170.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		20.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000	20.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.150.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	5.150.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				900.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			900.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		900.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	900.000,00			
TOTAL						13.070.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.293.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.293.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.293.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	3.253.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	1.945.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.752.0000	95.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				62.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			62.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		62.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	47.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	10.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.752.0000	5.000,00			
TOTAL						5.355.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				35.966.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			24.411.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.001.000,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	22.000.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.410.000,00		
3.1.91.00	A DEFINIR	1.500.0000	2.410.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			3.020.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000.000,00		
3.2.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	3.000.000,00			
3.2.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		20.000,00		
3.2.91.00	A DEFINIR	1.500.0000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.535.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		255.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000	255.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.280.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	7.001.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	1.250.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.708.0000	12.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.720.0000	15.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.750.0000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.037.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			36.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		36.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	31.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	5.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			4.001.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.783.000,00		
4.6.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	2.782.000,00			
4.6.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	1.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.218.000,00		
4.6.91.00	A DEFINIR	1.500.0000	1.218.000,00			
TOTAL						40.003.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				56.894.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			45.998.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		37.978.000,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.1001	14.659.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.540.0000	1.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.540.1070	22.418.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.540.1072	900.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		8.020.500,00		
3.1.91.00	A DEFINIR	1.500.1001	2.341.000,00			
3.1.91.00	A DEFINIR	1.540.0000	1.000,00			
3.1.91.00	A DEFINIR	1.540.1070	5.418.500,00			
3.1.91.00	A DEFINIR	1.540.1072	260.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.896.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		1.093.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000	501.500,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.1001	541.000,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.540.0000	500,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.719.0000	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.803.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	2.553.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.1001	4.248.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.540.0000	500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.550.0000	1.900.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.552.0000	780.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.553.0000	110.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.569.0000	10.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.708.0000	1.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.719.0000	200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.199.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.199.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.199.500,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	22.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.1001	10.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.540.0000	500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.550.0000	200.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.569.0000	190.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.708.0000	776.000,00			
TOTAL						58.094.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.158.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.223.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.698.000,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	3.698.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		525.000,00		
3.1.91.00	A DEFINIR	1.500.0000	525.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.935.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		1.127.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000	690.000,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.660.0000	6.000,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.660.3110	239.000,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.661.0000	190.000,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.759.0000	2.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.808.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	3.934.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.660.0000	711.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.660.3110	5.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.661.0000	140.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.759.0000	17.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				203.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			203.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		203.500,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	168.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.660.0000	5.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.660.3110	6.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.661.0000	20.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.759.0000	4.000,00			
TOTAL						10.361.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.629.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.465.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.400.000,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	150.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	1.250.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		65.000,00		
3.1.91.00	A DEFINIR	1.500.0000	15.000,00			
3.1.91.00	A DEFINIR	1.501.0000	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.164.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		181.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.501.0000	181.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.983.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	174.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	6.809.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				763.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			763.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		763.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	1.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	762.000,00			
TOTAL						9.392.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				16.001.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			16.001.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		183.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000	181.500,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.501.0000	1.500,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		2.100.000,00		
3.3.71.00	A DEFINIR	1.501.0000	2.100.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.718.500,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	4.396.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	8.248.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.720.0000	1.070.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.759.0000	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				624.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			624.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		624.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	22.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	600.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.759.0000	1.500,00			
TOTAL						16.625.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				15.043.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			15.043.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		100.000,00		
3.3.71.00	A DEFINIR	1.500.0000	100.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		14.943.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	5.447.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	1.805.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.708.0000	10.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.720.0000	10.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.751.0000	3.890.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.759.0000	70.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.799.7400	3.710.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.800.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.798.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.798.500,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	2.451.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	176.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.708.0000	1.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.720.0000	5.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.750.0000	108.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.751.0000	10.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.759.0000	5.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.799.7400	42.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			2.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4.5.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	1.000,00			
4.5.90.00	A DEFINIR	1.759.0000	1.000,00			
TOTAL						17.843.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 11 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				20.916.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			20.083.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.082.000,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.800.1111	19.287.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.800.1121	429.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.802.0000	366.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.000,00		
3.1.91.00	A DEFINIR	1.802.0000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			833.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		13.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.802.0000	13.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		820.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.800.1111	20.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.802.0000	800.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.802.0000	10.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			1.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.5.90.00	A DEFINIR	1.802.0000	1.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				315.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			315.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		315.000,00		
9.9.99.00	A DEFINIR	1.800.1111	215.000,00			
9.9.99.00	A DEFINIR	1.802.0000	100.000,00			
TOTAL						21.242.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				52.819.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			28.339.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		23.759.000,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.1002	18.970.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.600.0000	3.400.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.604.0000	1.349.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.605.0000	40.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.580.000,00		
3.1.91.00	A DEFINIR	1.500.1002	4.580.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			24.480.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		9.001.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.1002	8.500.500,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.600.0000	500,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.605.0000	500.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.479.500,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	10.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.1002	9.136.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.600.0000	3.895.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.621.0000	2.438.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				499.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			499.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		499.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.1002	98.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.601.0000	400.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.621.0000	500,00			
TOTAL						53.318.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 19 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.350.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.350.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		1.350.000,00		
9.9.99.00	A DEFINIR	1.500.0000	1.350.000,00			
TOTAL						1.350.000,00

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Página 12

02 PODER EXECUTIVO						
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				915.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			915.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		15.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000	15.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		900.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	350.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	550.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				685.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			685.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		685.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	635.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.501.0000	50.000,00			
TOTAL						1.600.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 21 CONTROLADORIA GERAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	5.000,00			
TOTAL						15.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	22	PROCURADORIA GERAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				895.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			895.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		895.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	895.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	5.000,00			
TOTAL						900.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 23 ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	8.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						10.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 24 OUVIDORIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	8.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						10.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 25 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	8.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						10.000,00
TOTAL GERAL						249.200.000,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

6. Anexo 2 – Consolidação Geral – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei nº 4.320/64, art. 15 e art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				235.734.500,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			131.519.500,00	
31.90.00	A DEFINIR	115.718.000,00			
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.718.000,00		
31.91.00	A DEFINIR	15.801.500,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		15.801.500,00		
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.020.000,00	
32.90.00	A DEFINIR	3.000.000,00			
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00		
32.91.00	A DEFINIR	20.000,00			
32.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		20.000,00		
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			101.195.000,00	
33.50.00	A DEFINIR	11.888.000,00			
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.888.000,00		
33.71.00	A DEFINIR	2.200.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.200.000,00		
33.90.00	A DEFINIR	87.107.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.107.000,00		
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.800.500,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			7.796.500,00	
44.90.00	A DEFINIR	7.796.500,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.796.500,00		
45.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			3.000,00	
45.90.00	A DEFINIR	3.000,00			
45.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.001.000,00	
46.90.00	A DEFINIR	2.783.000,00			
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.783.000,00		
46.91.00	A DEFINIR	1.218.000,00			
46.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.218.000,00		
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.665.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.665.000,00	
99.99.00	A DEFINIR	1.665.000,00			
99.99.00	Reserva de Contingência		1.665.000,00		
			TOTAL	249.200.000,00	

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

7. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. III);

Codigo	Discriminação	Legislacao
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.	
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1112.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1112.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	Código Tributário Municipal
1112.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	Código Tributário Municipal
1112.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	Código Tributário Municipal
1112.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	Código Tributário Municipal
1112.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	
1112.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	Código Tributário Municipal
1112.53.0.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	Código Tributário Municipal
1112.53.0.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	Código Tributário Municipal
1112.53.0.4.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	Código Tributário Municipal
1113.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	
1113.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1114.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	
1114.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1114.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
1114.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	Código Tributário Municipal
1114.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	Código Tributário Municipal
1114.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	Código Tributário Municipal
1114.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	Código Tributário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 3

Codigo	Discriminação	Legislacao
1215.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	
1215.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	
1215.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
1215.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MOR	
1215.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
1215.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	
1215.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
1215.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	
1240.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1311.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1311.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	
1311.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
1311.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	
1311.01.1.2.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	
1311.01.1.3.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	
1311.01.1.4.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE	
1311.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1311.01.2.1.00.00.00	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	
1311.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	
1311.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	
1311.02.0.2.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	
1311.02.0.3.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	
1311.02.0.4.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
		Lei 8.177/91, Art. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 4

[illegible]

Codigo	Discriminação	Legislacao
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	Lei 8.177/91, Art. 12
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	
1321.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	
1321.04.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS - RENDA FIXA	
1321.04.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS - RENDA VARIÁVEL	
1321.04.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS - TAXA ADMINISTRATIVA	
1340.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1349.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	
1349.01.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	
1349.01.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	
1349.01.0.2.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	
1349.01.0.3.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	
1349.01.0.4.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE M	
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1610.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1611.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1611.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	
1611.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	Código Tributário Municipal
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1711.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	
1711.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1711.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 6

Codigo	Discriminação	Legislacao
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	CF 88, Art. 159, Inciso I, Alínea "b"
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	CF 88, Art. 159, Inciso I, Alínea "b"
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	CF 88, Art. 159, Inciso I, Alínea "b"
1711.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	
1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	
1711.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	CF 88, Art. 158, Inciso II
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1712.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	
1712.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	
1712.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	
1712.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	
1712.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	
1712.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	Lei 7.990/89
1713.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1713.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	
1713.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.1.1.01.01.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1713.50.1.1.01.02.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	
1713.50.1.1.01.03.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	
1713.50.1.1.01.04.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	
1713.50.1.1.01.05.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ES	
1713.50.1.1.01.06.00	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	
1713.50.1.1.01.07.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE	
1713.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.2.1.01.01.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
1713.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 7

Codigo	Discriminação	Legislacao
1713.50.3.1.01.01.00	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
1713.50.3.1.01.02.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	
1713.50.3.1.01.03.00	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITES	
1713.50.3.1.01.04.00	AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1713.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.4.1.01.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
1713.50.4.1.01.02.00	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	
1713.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.5.1.01.02.00	ASSISTÊNCIA FIN. PROFISSIONAIS ENFERMAGEM- GESTÃO SUS	
1714.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1714.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1714.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	Lei 9.766/98
1714.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	
1714.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	Lei 11.947/07
1714.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	Lei 10.880/04
1714.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	
1714.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	Outras normas do FNDE
1716.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1716.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1716.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1716.50.0.1.01.01.00	Programa Primeira Infância no SUAS	
1716.50.0.1.01.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI	
1716.50.0.1.01.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade-MSE	
1716.50.0.1.01.05.00	Piso de Transição de Média Complexidade	
1716.50.0.1.01.06.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
1716.50.0.1.01.07.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
1716.50.0.1.01.08.00	Piso Básico Fixo	
1716.50.0.1.01.09.00	PROCAD-SUAS	
1716.50.0.1.01.11.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
1716.50.0.1.02.00.00	ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
1716.50.0.1.02.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Quadro 11

Página 8

Codigo	Discriminação	Legislacao
1719.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	
1719.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	
1719.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	
1719.60.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	
1719.60.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
1721.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1721.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso IV
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso IV
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso IV
1721.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso III
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
1721.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso II
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
1721.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	
1721.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	Lei 10.336/01
1723.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1723.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1723.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	
1723.50.0.1.01.01.00	ACS - Agentes Comunitários de Saúde	
1723.50.0.1.01.02.00	ESF - Saúde da Família	
1723.50.0.1.01.03.00	CAPS - Saúde Mental	
1723.50.0.1.01.04.00	ATB - Planificasus	
1723.50.0.1.01.05.00	CER - Centro de Especificidades Regionais	
1723.50.0.1.01.07.00	MAC - Transp. Pacientes Críticos	
1723.50.0.1.01.08.00	ACE - Agente de Controle de Endemias	
1723.50.0.1.01.11.00	Farmácia Básica - AF	
1723.50.0.1.01.12.00	VGS - Vacinas	
1723.50.0.1.01.13.00	MAC- HPP	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 9

Codigo	Discriminação	Legislacao
1723.50.0.1.01.14.00	MAC- AMBULATI	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
1723.50.0.1.01.15.00	ATB RAPS-REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
1729.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1729.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1729.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
1729.51.0.1.01.01.00	Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL
1729.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	
1729.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	
1729.99.0.1.99.03.00	FUNDERSUL	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1740.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1741.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1741.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
1741.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
1741.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL
1751.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1751.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1759.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1759.99.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN
1759.99.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	
1759.99.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	
1790.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
1791.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1791.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1791.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1791.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1911.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1911.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 10

Codigo	Discriminação	Legislacao
1911.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS D	MUL T AS P REVIS T AS E M L EGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA
1911.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	
1911.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M	
1911.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1911.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	MUL T AS A DMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL
1911.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	
1911.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	INDENIZAÇÕES
1921.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	
1921.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL
1921.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	
1921.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL
1922.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1923.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	OUTROS RESSARCIMENTOS
1923.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	
1923.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
1990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1999.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1999.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
1999.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - P	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE
1999.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	
1999.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL
1999.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	
1999.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	
1999.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1999.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL
1999.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	
1999.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - RECEITAS DE CAPITAL
1999.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
2411.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 11

Codigo	Discriminação	Legislacao
2411.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	
2411.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
2411.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
2411.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
2412.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
2412.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2412.50.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2412.50.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P	
7000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	
7200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	
7210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	
7215.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	
7215.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	
7215.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	
7215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL (IN	
7215.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
7215.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
7215.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA ADM	
7215.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - ALIQ. SUPL.	
7215.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JURO	
7215.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	
7215.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	
7215.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	
7215.51.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO 00067/2008	
7215.51.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO 00126/2021	
7215.51.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	
7215.51.1.2.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA- PARCELAMENTO 00067/2008	
7215.51.1.2.04.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA- PARCELAMENTO 00126/2021	
9000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	
9100.00.0.0.00.00.00	(R) RENUNCIA	
9110.00.0.0.00.00.00	(R) RENUNCIA	
9110.00.0.0.01.00.00	RENÚNCIA - IPTU	
9500.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

8. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo e Poder Legislativo
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. IV);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Quadro 04

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Página 1

Poder	Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
<u>01</u>	<u>01</u>	<u>PODER LEGISLATIVO</u> CÂMARA MUNICIPAL		
		01	LEGISLATIVA	13.070.000,00
<u>02</u>	<u>02</u>	<u>PODER EXECUTIVO</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
		04	ADMINISTRAÇÃO	5.018.000,00
		06	SEGURANÇA PÚBLICA	80.000,00
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.000,00
		26	TRANSPORTE	117.000,00
	<u>03</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		04	ADMINISTRAÇÃO	40.003.000,00
	<u>04</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		12	EDUCAÇÃO	57.239.500,00
		13	CULTURA	854.500,00
	<u>05</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.361.500,00
	<u>07</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.392.000,00
	<u>08</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
		18	GESTÃO AMBIENTAL	16.625.500,00
	<u>09</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
		15	URBANISMO	12.704.500,00
		16	HABITAÇÃO	181.000,00
		17	SANEAMENTO	2.000,00
		20	AGRICULTURA	426.000,00
		25	ENERGIA	3.900.000,00
		26	TRANSPORTE	630.000,00
	<u>11</u>	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS		
		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.927.000,00
		99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	315.000,00
	<u>12</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		10	SAÚDE	53.318.500,00
	<u>19</u>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Quadro 04

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Página 2

Poder	Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
	27	DESPORTE E LAZER		1.600.000,00
21	CONTROLADORIA GERAL			
	04	ADMINISTRAÇÃO		15.000,00
22	PROCURADORIA GERAL			
	04	ADMINISTRAÇÃO		900.000,00
23	ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE			
	04	ADMINISTRAÇÃO		10.000,00
24	OUVIDORIA			
	04	ADMINISTRAÇÃO		10.000,00
25	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
	04	ADMINISTRAÇÃO		10.000,00
TOTAL GERAL				249.200.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO			
01	01	CÂMARA MUNICIPAL	13.070.000,00
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.355.000,00
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	40.003.000,00
02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	58.094.000,00
02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.361.500,00
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9.920.000,00
02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16.625.500,00
02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	17.843.500,00
02	11	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS	21.242.000,00
02	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	53.318.500,00
02	19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.350.000,00
02	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.600.000,00
02	21	CONTROLADORIA GERAL	15.000,00
02	22	PROCURADORIA GERAL	900.000,00
02	23	ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	10.000,00
02	24	OUVIDORIA	10.000,00
02	25	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	10.000,00
TOTAL			249.200.000,00

Poder	Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
-------	-------	---------	-----------	-------

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO			
01	LEGISLATIVA		13.070.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		45.966.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		80.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.501.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20.927.000,00
10	SAÚDE		53.318.500,00
12	EDUCAÇÃO		57.239.500,00
13	CULTURA		854.500,00
15	URBANISMO		12.704.500,00
16	HABITAÇÃO		181.000,00
17	SANEAMENTO		2.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		16.625.500,00
20	AGRICULTURA		426.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		9.392.000,00
25	ENERGIA		3.900.000,00
26	TRANSPORTE		747.000,00
27	DESPORTE E LAZER		1.600.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.665.000,00
TOTAL			249.200.000,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

9. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD (Lei nº 4.320/64, art. 2º);

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0101.1020.0000						600.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						600.000,00	
4 INVESTIMENTOS					600.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	600.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO LEGISLATIVO	01.031.0101.1021.0000						300.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	300.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01.031.0102.2098.0000						8.700.000,00
3 DESPESAS CORREN						8.700.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.000.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	6.800.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.700.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.700.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	01.031.0103.2099.0000						3.470.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.470.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.470.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	20.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	3.450.000,00			
TOTAL							13.070.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		04.122.0104.2002.0000					4.964.500,00
3	DESPESAS CORREN'					4.934.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.934.500,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	3.084.500,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	1.850.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	30.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL		04.122.0104.2005.0000					2.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS		04.122.0117.2123.0000					50.500,00
3	DESPESAS CORREN'					45.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.500,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	45.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	5.000,00			
DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO		04.131.0104.2003.0000					1.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	1.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		06.181.0104.2004.0000					80.000,00
3	DESPESAS CORREN'					75.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	60.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	15.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		08.244.0111.2022.0000					140.000,00
3	DESPESAS CORREN'					125.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				125.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	45.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	80.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					15.000,00	
4	INVESTIMENTOS				15.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	5.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	10.000,00			
OPERALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		26.782.0114.2088.2088					117.000,00
3	DESPESAS CORREN'					111.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				111.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	16.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	95.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
OPERALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	26.782.0114.2088.2088						117.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						6.000,00	
4 INVESTIMENTOS					6.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	5.000,00			

TOTAL							5.355.000,00
-------	--	--	--	--	--	--	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0105.2006.0000						4.785.000,00
3 DESPESAS CORREN'						4.755.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.755.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	255.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	4.000.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	500.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							30.000,00
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	30.000,00			
GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	04.128.0105.2101.0000						24.410.000,00
3 DESPESAS CORREN'						24.410.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					24.410.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	22.000.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	2.410.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS E FIS	04.129.0105.2007.0000						505.000,00
3 DESPESAS CORREN'						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	500.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							5.000,00
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	5.000,00			
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E DOS ENCARGOS MUNICIPAIS	04.846.0105.2008.0000						10.301.000,00
3 DESPESAS CORREN'						6.300.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	1.000,00			
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					3.020.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.2.90.00.00	3.000.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.2.91.00.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.279.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	3.000.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	250.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	12.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	15.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							4.001.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					4.001.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.6.90.00.00	2.782.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.6.90.00.00	1.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			4.6.91.00.00	1.218.000,00			
TOTAL							40.001.000,00

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Página 5

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0115.2061.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
TOTAL							2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0106.2065.0000						8.070.000,00
3 DESPESAS CORREN'						8.050.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.650.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	5.450.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	1.200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.400.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	300.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	450.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	650.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS	12.122.0117.2122.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN'						45.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	45.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	5.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO	12.306.0106.2040.0000						1.000.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	600.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	400.000,00			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL – CRECHE	12.306.0106.2041.0000						1.000.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	620.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	380.000,00			
CONSTRUIR, ADEQUAR, AMPLIAR E EQUIPAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS	12.361.0106.1011.0000						51.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT						51.500,00	
4 INVESTIMENTOS					51.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	50.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	12.361.0106.1013.0000						1.500,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						500,00	
4 INVESTIMENTOS					500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0106.2042.0000						4.000.000,00
3 DESPESAS CORREN'						3.859.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0106.2042.0000						4.000.000,00
3 DESPESAS CORREN'						3.859.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					748.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	608.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	140.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.111.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	2.301.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	700.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	110.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						141.000,00	
4 INVESTIMENTOS					141.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	140.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	12.361.0106.2043.0000						7.427.000,00
3 DESPESAS CORREN'						7.226.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.100.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	4.600.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	500.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.126.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	221.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	700.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.200.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						200.500,00	
4 INVESTIMENTOS					200.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	200.000,00			
CONSTRUIR, ADEQUAR, AMPLIAR E EQUIPAR OS CENTROS DE EDUCAÇÃO	12.365.0116.1012.0000						775.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT						775.500,00	
4 INVESTIMENTOS					775.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	775.000,00			
ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADES NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0116.1014.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORREN'						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	12.365.0116.2044.0000						3.716.000,00
3 DESPESAS CORREN'						3.715.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.300.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	2.800.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	500.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		12.365.0116.2044.0000					3.716.000,00
3	DESPESAS CORREN'						3.715.500,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						415.500,00
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	500,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	60.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	350.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						500,00
4	INVESTIMENTOS						500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	500,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		12.365.0116.2045.0000					1.351.500,00
3	DESPESAS CORREN'						1.351.500,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.200.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	1.200.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						151.500,00
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	500,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	1.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	150.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		12.366.0106.2046.0000					51.500,00
3	DESPESAS CORREN'						51.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	500,00			
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		3.1.91.00.00	500,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						50.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	50.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						500,00
4	INVESTIMENTOS						500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	500,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		12.367.0106.2047.0000					742.000,00
3	DESPESAS CORREN'						741.500,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	500,00			
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		3.1.91.00.00	500,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						740.500,00
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	200.000,00			
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	540.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						500,00
4	INVESTIMENTOS						500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	500,00			
FOMENTAR A CULTURA LOCAL		13.392.0108.2013.0000					849.500,00
3	DESPESAS CORREN'						849.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						849.000,00
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	500,00			
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	50.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	598.500,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	200.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						500,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
FOMENTAR A CULTURA LOCAL	13.392.0108.2013.0000						849.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT						500,00	
4 INVESTIMENTOS					500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	13.392.0108.2014.0000						500,00
3 DESPESAS CORREN'						500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	500,00			
TOTAL							29.089.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	02	FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	12.361.0106.2027.0000						14.100.000,00
3 DESPESAS CORREN						14.100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					14.100.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	11.700.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	2.400.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 30%	12.361.0106.2029.0000						2.500,00
3 DESPESAS CORREN						2.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	500,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						500,00	
4 INVESTIMENTOS					500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	12.365.0116.2030.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	500,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	500,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE - PMPI	12.365.0116.2082.0000						11.500.000,00
3 DESPESAS CORREN						11.500.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.500.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	8.100.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	900.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	2.240.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	260.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - PMPI	12.365.0116.2083.0000						3.396.500,00
3 DESPESAS CORREN						3.396.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.396.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	2.618.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	778.500,00			
TOTAL							29.000.000,00

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Página 11

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		13.392.0108.2081.0000					4.500,00
3	DESPESAS CORREN					2.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.500,00		
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	1.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	1.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	2.000,00			
TOTAL							4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		08.122.0111.2072.0000					4.563.000,00
3	DESPESAS CORREN'					4.463.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.388.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	2.188.000,00			
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		3.1.91.00.00	200.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.075.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	30.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	2.045.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	100.000,00			
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)		08.122.0111.2079.0000					157.500,00
3	DESPESAS CORREN'					157.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				145.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	50.000,00			
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		3.1.91.00.00	95.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	7.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					500,00	
4	INVESTIMENTOS				500,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	500,00			
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS-(IGD-SUAS)		08.122.0111.2084.0000					12.000,00
3	DESPESAS CORREN'					12.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	6.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	6.000,00			
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		08.122.0111.2085.0000					201.000,00
3	DESPESAS CORREN'					147.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	50.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				97.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	4.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	93.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					54.000,00	
4	INVESTIMENTOS				54.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	52.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	2.000,00			
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		08.243.0116.2080.0000					47.000,00
3	DESPESAS CORREN'					46.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				46.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	500,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	45.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	500,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	500,00			
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		08.244.0111.2077.0000					1.665.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 13

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.244.0111.2077.0000						1.665.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.665.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.665.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.575.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	90.000,00			
PROCADSUAS	08.244.0111.2087.0000						13.000,00
3 DESPESAS CORREN'						12.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	12.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						500,00	
4 INVESTIMENTOS					500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500,00			
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.245.0111.2075.0000						1.411.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.396.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					520.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	460.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	60.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					876.500,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	310.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	247.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	309.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						14.500,00	
4 INVESTIMENTOS					14.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	14.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500,00			
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.245.0111.2078.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORREN'						244.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					244.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	239.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						6.000,00	
4 INVESTIMENTOS					6.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	6.000,00			
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	08.245.0111.2086.0000						2.014.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.991.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.120.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	950.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	170.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					871.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	350.000,00			
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	190.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	50.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	241.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						23.000,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		08.245.0111.2086.0000					2.014.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					23.000,00	
4	INVESTIMENTOS				23.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	1.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	2.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	20.000,00			

TOTAL							10.333.500,00
-------	--	--	--	--	--	--	---------------

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
INVESTIMENTO SOCIAL E CIDADANIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.244.0111.2019.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
TOTAL							1.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PROTEÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	08.243.0111.2020.0000						11.500,00
3 DESPESAS CORREN'						10.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.500,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	2.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	7.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	08.243.0111.2071.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN'						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
TOTAL							16.500,00

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Página 17

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PROTEÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AOS IDOSOS		08.241.0111.2056.0000					10.500,00
3	DESPESAS CORREN					8.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.500,00		
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	1.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	1.500,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	6.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	2.000,00			
TOTAL							10.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	23.691.0110.1001.0000						2.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	23.691.0110.2015.0000						790.000,00
3 DESPESAS CORREN						789.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					789.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	39.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	750.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	23.695.0110.2102.0000						1.400.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.390.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.165.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	150.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	1.000.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					225.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	135.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	90.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	10.000,00			
TOTAL							2.192.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO AO TURISTA NA GRUTA	23.695.0110.1002.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	200.000,00			
GESTÃO DO MONUMENTO NATURAL GRUTA DO LAGO AZUL	23.695.0110.2017.0000						3.169.000,00
3 DESPESAS CORREN'						2.669.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					300.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	250.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.369.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	2.369.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						500.000,00	
4 INVESTIMENTOS					500.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500.000,00			
FORTALECER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO	23.695.0110.2018.0000						3.831.000,00
3 DESPESAS CORREN'						3.781.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.781.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	181.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	3.600.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	50.000,00			
TOTAL							7.200.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUIR, ADEQUAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	18.541.0109.1015.0000						500.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						500.000,00	
4 INVESTIMENTOS					500.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500.000,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.541.0109.2048.0000						9.762.000,00
3 DESPESAS CORREN'						9.642.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.642.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	500,00			
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.767.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	7.863.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	20.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	100.000,00			
ESTIMULAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	18.541.0109.2058.0000						246.000,00
3 DESPESAS CORREN'						246.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					246.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	180.000,00			
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	30.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	35.000,00			
CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA, ESTRADA E RECUPERAÇÃO FLORESTAL	18.541.0109.2059.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
TOTAL							10.510.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	18.122.0109.2066.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						500,00	
4 INVESTIMENTOS					500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500,00			
PRIMEIROS PASSOS NO MEIO AMBIENTE - PMPI	18.243.0116.2100.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						500,00	
4 INVESTIMENTOS					500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500,00			
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	18.541.0109.2053.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORREN'						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.500,00			
LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	18.541.0109.2060.0000						6.105.500,00
3 DESPESAS CORREN'						6.105.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.105.500,00		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTI			3.3.71.00.00	2.100.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	2.595.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	350.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.060.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	18.541.0109.2067.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	500,00			
TOTAL							6.115.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXPANSÃO E RECUP. DE VIAS DE PÚBLICAS	15.451.0114.1003.0000						1.606.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.606.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.606.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.600.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	5.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	15.451.0114.1005.0000						444.000,00
3 DESPESAS CORREN'						344.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					344.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	344.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	50.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÕES E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, CICLOVIA	15.451.0114.1006.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	50.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0114.2037.0000						9.900.500,00
3 DESPESAS CORREN'						9.800.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.800.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	5.196.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.229.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	10.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	10.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	3.355.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	15.451.0114.2050.0000						475.000,00
3 DESPESAS CORREN'						350.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					350.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	350.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						125.000,00	
4 INVESTIMENTOS					125.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	100.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	25.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.452.0114.1009.0000						29.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						29.000,00	
4 INVESTIMENTOS					29.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	29.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.452.0114.2070.0000						200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 23

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.452.0114.2070.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORREN'						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	200.000,00			
AQUISIÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAL.	16.481.0114.2089.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						500,00	
4 INVESTIMENTOS					500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500,00			
AQUISIÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE CASAS	16.482.0114.1016.0000						102.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						101.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	100.000,00			
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.5.90.00.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO, RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO	17.451.0114.1004.0000						2.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REDE ÁGUA PARA ASSENTAMENTO	20.605.0114.1010.0000						21.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						21.000,00	
4 INVESTIMENTOS					21.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA DO PRODUTOR	20.692.0114.1008.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E INCENTIVO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	20.692.0114.2052.0000						305.000,00
3 DESPESAS CORREN'						280.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					280.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTI			3.3.71.00.00	100.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	150.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						25.000,00	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E INCENTIVO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	20.692.0114.2052.0000						305.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	20.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	25.751.0114.2038.0000						3.900.000,00
3 DESPESAS CORREN'						3.890.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.890.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	3.890.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	26.782.0114.1007.0000						630.000,00
3 DESPESAS CORREN'						106.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					106.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	100.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						524.000,00	
4 INVESTIMENTOS					524.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	400.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	108.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	15.000,00			
TOTAL							17.765.500,00

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Página 25

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
OPERACIONALIZAÇÃO DO FMHIS		16.482.0111.2036.0000					78.000,00
3	DESPESAS CORREN					71.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				71.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	1.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	70.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					7.000,00	
4	INVESTIMENTOS				6.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	1.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	5.000,00			
5	INVERSÕES FINANCEIRAS				1.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.5.90.00.00	1.000,00			
TOTAL							78.000,00

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 26

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
UNIDADE	01	INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

TOTAL	21.242.000,00
-------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL	10.122.0113.2031.0000						18.815.500,00
3 DESPESAS CORREN'						18.815.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					14.820.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	12.320.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	2.500.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.995.500,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	2.995.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.000.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0113.2032.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN'						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	10.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0113.1018.0000						490.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT						490.500,00	
4 INVESTIMENTOS					490.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	90.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	400.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	500,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0113.2057.0000						12.129.000,00
3 DESPESAS CORREN'						12.129.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.325.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	4.500.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	1.400.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	885.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.1.90.00.00	40.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.1.91.00.00	1.500.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.804.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.500.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	745.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	1.558.500,00			
Saúde na Primeira infância - PMPI	10.301.0116.2096.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORREN'						250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	250.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS	10.301.0117.2121.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN'						45.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	45.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	5.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE - ATENÇÃO	10.302.0113.1019.0000						1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Página 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
ESPECIALIZADA							
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	1.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
10.302.0113.2035.0000							13.747.000,00
3	DESPESAS CORREN'					13.747.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.000.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	2.000.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.747.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	8.500.000,00			
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	500,00			
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		3.3.50.00.00	500.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	400.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	1.846.500,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	500.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
10.303.0113.2033.0000							3.661.500,00
3	DESPESAS CORREN'					3.660.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.660.500,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	3.462.500,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	118.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	80.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						1.000,00
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	1.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA							
10.304.0113.2055.0000							1.445.500,00
3	DESPESAS CORREN'					1.445.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.150.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	900.000,00			
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		3.1.91.00.00	250.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				295.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	150.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	145.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						500,00
4	INVESTIMENTOS				500,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	500,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLÓGICA/CCZ/ VETORES							
10.305.0113.2034.0000							2.718.500,00
3	DESPESAS CORREN'					2.717.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.044.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	1.250.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.1.90.00.00	464.000,00			
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		3.1.91.00.00	330.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				673.500,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	333.500,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	40.000,00			
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	300.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						1.000,00
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	1.000,00			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

TOTAL						53.318.500,00	
-------	--	--	--	--	--	---------------	--

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.2049.0000						1.350.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.350.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.350.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			9.9.99.00.00	1.350.000,00			

TOTAL							1.350.000,00
-------	--	--	--	--	--	--	--------------

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Página 31

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS POLIESPORTIVAS E GINÁSIOS	27.812.0107.1000.0000						635.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						635.000,00	
4 INVESTIMENTOS					635.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	635.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	27.812.0107.2012.0000						465.000,00
3 DESPESAS CORREN						415.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					415.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA			3.3.50.00.00	15.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	350.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	50.000,00			
OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.812.0107.2069.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORREN						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	500.000,00			
TOTAL							1.600.000,00

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Página 32

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	21	CONTROLADORIA GERAL
UNIDADE	01	CONTROLADORIA GERAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL		04.124.0104.2091.0000					15.000,00
3	DESPESAS CORREN'					10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	5.000,00			
TOTAL							15.000,00

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Página 33

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	22	PROCURADORIA GERAL
UNIDADE	01	PROCURADORIA GERAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL		04.062.0104.2092.0000	900.000,00				
3	DESPESAS CORREN					895.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				895.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.3.90.00.00	895.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.4.90.00.00	5.000,00			
TOTAL							900.000,00

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Página 34

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	23	ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE
UNIDADE	01	ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	04.122.0104.2093.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	2.000,00			
TOTAL							10.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	24	OUVIDORIA						
UNIDADE	01	OUVIDORIA						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	04.122.0104.2094.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	2.000,00			
TOTAL							10.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	25	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE	01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	04.122.0104.2095.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN'						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			3.3.90.00.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS			4.4.90.00.00	2.000,00			
TOTAL							10.000,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

10. Quadro demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. I, c/c art. 71 e art. 56);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 1

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1713.50.3.1.01.02.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	120.000,00
1723.50.0.1.01.03.00	CAPS - Saúde Mental	75.000,00
1723.50.0.1.01.02.00	ESF - Saúde da Família	300.000,00
1723.50.0.1.01.01.00	ACS - Agentes Comunitários de Saúde	700.000,00
1713.50.5.1.01.02.00	ASSISTÊNCIA FIN. PROFISSIONAIS ENFERMAGEM- GESTÃO SUS	531.000,00
1713.50.4.1.01.02.00	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6.000,00
1713.50.4.1.01.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	212.000,00
1713.50.3.1.01.04.00	AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00
1713.50.3.1.01.03.00	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITES	50.000,00
1723.50.0.1.01.04.00	ATB - Planificasus	120.000,00
1713.50.3.1.01.01.00	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	464.000,00
1713.50.2.1.01.01.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	4.047.000,00
1713.50.1.1.01.07.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE	149.000,00
1713.50.1.1.01.06.00	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	84.000,00
1713.50.1.1.01.05.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ES	1.440.000,00
1713.50.1.1.01.04.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	500,00
1713.50.1.1.01.03.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	171.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	909.000,00
1713.50.1.1.01.01.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	885.000,00
1713.50.1.1.01.02.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	651.000,00
1723.50.0.1.01.07.00	MAC - Transp. Pacientes Críticos	130.000,00
1723.50.0.1.01.08.00	ACE - Agente de Controle de Endemias	320.000,00
1723.50.0.1.01.11.00	Farmácia Básica - AF	80.000,00
1723.50.0.1.01.12.00	VGS - Vacinas	10.000,00
1723.50.0.1.01.13.00	MAC- HPP	2.000,00
1723.50.0.1.01.14.00	MAC- AMBULATI	2.000,00
1723.50.0.1.01.15.00	ATB RAPS-REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	200.000,00
2411.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	250.000,00
1723.50.0.1.01.05.00	CER - Centro de Especificidades Regionais	200.000,00
	Recursos Próprios do Município	41.195.000,00
TOTAL		53.318.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.302.0113.1019.000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA S	1.000,00
10.302.0113.2035.000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	13.747.000,00
10.301.0117.2121.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS	50.000,00
10.303.0113.2033.000	OPERACIONALIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.661.500,00
10.304.0113.2055.000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA	1.445.500,00
10.122.0113.2031.000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL	18.815.500,00
10.301.0116.2096.000	Saúde na Primeira infância - PMPI	250.000,00
10.301.0113.2057.000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	12.129.000,00
10.301.0113.1018.000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA S	490.500,00
10.122.0113.2032.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
10.305.0113.2034.000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGIA	2.718.500,00

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
	TOTAL	53.318.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 3

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1716.50.0.1.01.01.00	Programa Primeira Infância no SUAS	46.000,00
1716.50.0.1.02.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	245.000,00
1716.50.0.1.02.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	12.000,00
1716.50.0.1.01.11.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	88.500,00
1716.50.0.1.01.09.00	PROCAD-SUAS	12.000,00
1716.50.0.1.01.08.00	Piso Básico Fixo	78.000,00
1716.50.0.1.01.07.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	93.000,00
1729.51.0.1.01.01.00	Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS	320.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	297.000,00
1716.50.0.1.01.06.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	45.500,00
1716.50.0.1.01.05.00	Piso de Transição de Média Complexidade	4.500,00
1716.50.0.1.01.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade-MSE	20.000,00
1716.50.0.1.01.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI	73.000,00
	Recursos Próprios do Município	8.999.000,00
TOTAL		10.333.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.122.0111.2079.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	157.500,00
08.122.0111.2084.000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS-(IGD-SUAS)	12.000,00
08.122.0111.2085.000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	201.000,00
08.244.0111.2077.000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.665.000,00
08.244.0111.2087.000	PROCADSUAS	13.000,00
08.245.0111.2075.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.411.000,00
08.245.0111.2078.000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000,00
08.245.0111.2086.000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.014.000,00
08.243.0116.2080.000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	47.000,00
08.122.0111.2072.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	4.563.000,00
TOTAL		10.333.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 4

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

5 FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO-FMIS**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500,00
	Recursos Próprios do Município	500,00
TOTAL		1.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.0111.2019.000	INVESTIMENTO SOCIAL E CIDADANIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.000,00
TOTAL		1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 5

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

6 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1791.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.500,00
1741.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	5.000,00
1759.99.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	5.000,00
	Recursos Próprios do Município	2.000,00
TOTAL		16.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.243.0111.2020.000	PROTEÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	11.500,00
08.243.0111.2071.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	5.000,00
TOTAL		16.500,00

7 FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO-FUMTUR

RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100.000,00
1121.01.0.1.02.00.00	TAXAS DA GRUTA DO LAGO AZUL	7.200.000,00
TOTAL		7.300.000,00

PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R\$
23.695.0110.2018.000	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3.831.000,00
23.695.0110.2017.000	GESTÃO DO MONUMENTO NATURAL GRUTA DO LAGO AZUL	3.169.000,00
23.695.0110.1002.000	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO AO TURISTA NA GRUTA	200.000,00
TOTAL		7.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 7

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BONITO-FMMA**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1911.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	500,00
1911.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	2.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.000,00
	Recursos Próprios do Município	6.098.000,00
TOTAL		6.115.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
18.122.0109.2066.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	1.000,00
18.541.0109.2067.000	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00
18.541.0109.2060.000	LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	6.105.500,00
18.541.0109.2053.000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	7.000,00
18.243.0116.2100.000	PRIMEIROS PASSOS NO MEIO AMBIENTE - PMPI	1.000,00
TOTAL		6.115.500,00

11 FUNDEB - BONITO-FUNDEB - BONITO

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	199.500,00
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	28.800.500,00
TOTAL		29.000.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.365.0116.2082.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE - PMPI	11.500.000,00
12.365.0116.2083.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - PMPI	3.396.500,00
12.361.0106.2029.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 30%	2.500,00
12.361.0106.2027.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTI	14.100.000,00
12.365.0116.2030.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	1.000,00
TOTAL		29.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 9

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

12 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHB**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1311.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	25.000,00
1999.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	22.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	27.000,00
1311.02.0.4.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	1.000,00
1311.02.0.3.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	2.500,00
1311.02.0.2.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	500,00
TOTAL		78.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
16.482.0111.2036.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FMHIS	78.000,00
TOTAL		78.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 10

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

16 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO-FMDI**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.500,00
1741.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.000,00
1759.99.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	1.000,00
1791.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.000,00
	Recursos Próprios do Município	1.000,00
TOTAL		10.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.241.0111.2056.000	PROTEÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AOS IDOSOS	10.500,00
TOTAL		10.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 11

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

17 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-FMDC**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500,00
	Recursos Próprios do Município	1.500,00
TOTAL		2.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
04.122.0115.2061.000	COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR	2.000,00
TOTAL		2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 12

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

18 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BONITO - MS-FMC

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500,00
	Recursos Próprios do Município	4.000,00
TOTAL		4.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
13.392.0108.2081.000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	4.500,00
TOTAL		4.500,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

11. Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 06
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO							
01 CÂMARA MUNICIPAL							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	LEGISLATIVA				900.000,00	12.170.000,00	13.070.000,00
01	031	AÇÃO LEGISLATIVA			900.000,00	12.170.000,00	13.070.000,00
01	031	0101	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO LEGISLATIVO DE BONITO/MS		900.000,00		900.000,00
01.031.0101.1020.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			600.000,00		600.000,00
01.031.0101.1021.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO LEGISLATIVO			300.000,00		300.000,00
01	031	0102	GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DE BONITO/MS			8.700.000,00	8.700.000,00
01.031.0102.2098.0000		OPERACIONALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.700.000,00	8.700.000,00
01	031	0103	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO DE BONITO/MS			3.470.000,00	3.470.000,00
01.031.0103.2099.0000		OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO				3.470.000,00	3.470.000,00
TOTAL				0,00	900.000,00	12.170.000,00	13.070.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 06
Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO					5.018.000,00	5.018.000,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.017.000,00	5.017.000,00
04	122	0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA			4.966.500,00	4.966.500,00
04.122.0104.2002.0000		OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO				4.964.500,00	4.964.500,00
04.122.0104.2005.0000		OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL				2.000,00	2.000,00
04	122	0117	VIVER SEM MEDO - PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS DE BONITO			50.500,00	50.500,00
04.122.0117.2123.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS				50.500,00	50.500,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				1.000,00	1.000,00
04	131	0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA			1.000,00	1.000,00
04.131.0104.2003.0000		DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO				1.000,00	1.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA					80.000,00	80.000,00
06	181	POLICIAMENTO				80.000,00	80.000,00
06	181	0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA			80.000,00	80.000,00
06.181.0104.2004.0000		OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				80.000,00	80.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					140.000,00	140.000,00
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				140.000,00	140.000,00
08	244	0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			140.000,00	140.000,00
08.244.0111.2022.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				140.000,00	140.000,00
26	TRANSPORTE					117.000,00	117.000,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				117.000,00	117.000,00
26	782	0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE			117.000,00	117.000,00
26.782.0114.2088.2088		OPERALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				117.000,00	117.000,00
TOTAL				0,00	0,00	5.355.000,00	5.355.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 06
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO							
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Código		Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO						40.003.000,00	40.003.000,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					4.787.000,00	4.787.000,00
04	122	0105	EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL				4.785.000,00	4.785.000,00
04.122.0105.2006.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					4.785.000,00	4.785.000,00
04	122	0115	DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS DO CIDADÃO				2.000,00	2.000,00
04.122.0115.2061.0000		COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR					2.000,00	2.000,00
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					24.410.000,00	24.410.000,00
04	128	0105	EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL				24.410.000,00	24.410.000,00
04.128.0105.2101.0000		GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS					24.410.000,00	24.410.000,00
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					505.000,00	505.000,00
04	129	0105	EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL				505.000,00	505.000,00
04.129.0105.2007.0000		OPERACIONALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS E FIS					505.000,00	505.000,00
04	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					10.301.000,00	10.301.000,00
04	846	0105	EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL				10.301.000,00	10.301.000,00
04.846.0105.2008.0000		ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E DOS ENCARGOS MUNICIPAIS					10.301.000,00	10.301.000,00
TOTAL					0,00	0,00	40.003.000,00	40.003.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 06

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	EDUCAÇÃO		831.500,00	56.408.000,00	57.239.500,00
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.120.000,00	8.120.000,00
12	122 0106 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL			8.070.000,00	8.070.000,00
12.122.0106.2065.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			8.070.000,00	8.070.000,00
12	122 0117 VIVER SEM MEDO - PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS DE BONITO			50.000,00	50.000,00
12.122.0117.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS			50.000,00	50.000,00
12	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			2.000.000,00	2.000.000,00
12	306 0106 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL			2.000.000,00	2.000.000,00
12.306.0106.2040.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO			1.000.000,00	1.000.000,00
12.306.0106.2041.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL – CRECHE			1.000.000,00	1.000.000,00
12	361 ENSINO FUNDAMENTAL		53.000,00	25.529.500,00	25.582.500,00
12	361 0106 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL		53.000,00	25.529.500,00	25.582.500,00
12.361.0106.1011.0000	CONSTRUIR, ADEQUAR, AMPLIAR E EQUIPAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS		51.500,00		51.500,00
12.361.0106.1013.0000	ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL		1.500,00		1.500,00
12.361.0106.2027.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			14.100.000,00	14.100.000,00
12.361.0106.2029.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 30%			2.500,00	2.500,00
12.361.0106.2042.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			4.000.000,00	4.000.000,00
12.361.0106.2043.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO			7.427.000,00	7.427.000,00
12	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		778.500,00	19.965.000,00	20.743.500,00
12	365 0116 PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI		778.500,00	19.965.000,00	20.743.500,00
12.365.0116.1012.0000	CONSTRUIR, ADEQUAR, AMPLIAR E EQUIPAR OS CENTROS DE EDUCAÇÃO		775.500,00		775.500,00
12.365.0116.1014.0000	ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADES NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		3.000,00		3.000,00
12.365.0116.2030.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%			1.000,00	1.000,00
12.365.0116.2044.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			3.716.000,00	3.716.000,00
12.365.0116.2045.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			1.351.500,00	1.351.500,00
12.365.0116.2082.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE - PMPI			11.500.000,00	11.500.000,00
12.365.0116.2083.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - PMPI			3.396.500,00	3.396.500,00
12	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			51.500,00	51.500,00
12	366 0106 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL			51.500,00	51.500,00
12.366.0106.2046.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			51.500,00	51.500,00
12	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			742.000,00	742.000,00
12	367 0106 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL			742.000,00	742.000,00
12.367.0106.2047.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			742.000,00	742.000,00
13	CULTURA			854.500,00	854.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO									
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Código		Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
13	392	DIFUSÃO CULTURAL					854.500,00	854.500,00	
13	392	0108	CULTURA E IDENTIDADE BONITENSE				854.500,00	854.500,00	
13.392.0108.2013.0000		FOMENTAR A CULTURA LOCAL					849.500,00	849.500,00	
13.392.0108.2014.0000		OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					500,00	500,00	
13.392.0108.2081.0000		OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					4.500,00	4.500,00	
TOTAL					0,00	831.500,00	57.262.500,00	58.094.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.361.500,00	10.361.500,00
08	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.933.500,00	4.933.500,00
08	122 0111 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			4.933.500,00	4.933.500,00
08.122.0111.2072.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			4.563.000,00	4.563.000,00
08.122.0111.2079.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)			157.500,00	157.500,00
08.122.0111.2084.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS-(IGD-SUAS)			12.000,00	12.000,00
08.122.0111.2085.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			201.000,00	201.000,00
08	241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			10.500,00	10.500,00
08	241 0111 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			10.500,00	10.500,00
08.241.0111.2056.0000	PROTEÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AOS IDOSOS			10.500,00	10.500,00
08	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			63.500,00	63.500,00
08	243 0111 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			16.500,00	16.500,00
08.243.0111.2020.0000	PROTEÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE			11.500,00	11.500,00
08.243.0111.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL			5.000,00	5.000,00
08	243 0116 PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI			47.000,00	47.000,00
08.243.0116.2080.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			47.000,00	47.000,00
08	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.679.000,00	1.679.000,00
08	244 0111 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			1.679.000,00	1.679.000,00
08.244.0111.2019.0000	INVESTIMENTO SOCIAL E CIDADANIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.000,00	1.000,00
08.244.0111.2077.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			1.665.000,00	1.665.000,00
08.244.0111.2087.0000	PROCADSUAS			13.000,00	13.000,00
08	245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			3.675.000,00	3.675.000,00
08	245 0111 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			3.675.000,00	3.675.000,00
08.245.0111.2075.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.411.000,00	1.411.000,00
08.245.0111.2078.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			250.000,00	250.000,00
08.245.0111.2086.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			2.014.000,00	2.014.000,00
TOTAL		0,00	0,00	10.361.500,00	10.361.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 06
Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				202.000,00	9.190.000,00	9.392.000,00
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL			2.000,00	790.000,00	792.000,00
23	691	0110	TURISMO INTEGRADO E ECONOMIA CRIATIVA		2.000,00	790.000,00	792.000,00
23.691.0110.1001.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA			2.000,00		2.000,00
23.691.0110.2015.0000		OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO				790.000,00	790.000,00
23	695	TURISMO			200.000,00	8.400.000,00	8.600.000,00
23	695	0110	TURISMO INTEGRADO E ECONOMIA CRIATIVA		200.000,00	8.400.000,00	8.600.000,00
23.695.0110.1002.0000		MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO AO TURISTA NA GRUTA			200.000,00		200.000,00
23.695.0110.2017.0000		GESTÃO DO MONUMENTO NATURAL GRUTA DO LAGO AZUL				3.169.000,00	3.169.000,00
23.695.0110.2018.0000		FORTALECER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO				3.831.000,00	3.831.000,00
23.695.0110.2102.0000		MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL				1.400.000,00	1.400.000,00
TOTAL				0,00	202.000,00	9.190.000,00	9.392.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	GESTÃO AMBIENTAL				500.000,00	16.125.500,00	16.625.500,00
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.000,00	1.000,00
18	122	0109	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO VERDE			1.000,00	1.000,00
18.122.0109.2066.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL				1.000,00	1.000,00
18	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				1.000,00	1.000,00
18	243	0116	PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI			1.000,00	1.000,00
18.243.0116.2100.0000		PRIMEIROS PASSOS NO MEIO AMBIENTE - PMPI				1.000,00	1.000,00
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			500.000,00	16.123.500,00	16.623.500,00
18	541	0109	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO VERDE		500.000,00	16.123.500,00	16.623.500,00
18.541.0109.1015.0000		CONSTRUIR, ADEQUAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			500.000,00		500.000,00
18.541.0109.2048.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				9.762.000,00	9.762.000,00
18.541.0109.2053.0000		MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE				7.000,00	7.000,00
18.541.0109.2058.0000		ESTIMULAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL				246.000,00	246.000,00
18.541.0109.2059.0000		CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA, ESTRADA E RECUPERAÇÃO FLORESTAL				2.000,00	2.000,00
18.541.0109.2060.0000		LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS				6.105.500,00	6.105.500,00
18.541.0109.2067.0000		OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				1.000,00	1.000,00
TOTAL				0,00	500.000,00	16.125.500,00	16.625.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 06

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	URBANISMO		2.129.000,00	10.575.500,00	12.704.500,00
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.100.000,00	10.375.500,00	12.475.500,00
15	451	0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	2.100.000,00	10.375.500,00	12.475.500,00
15.451.0114.1003.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXPANSÃO E RECUP. DE VIAS DE PÚBLICAS		1.606.000,00		1.606.000,00
15.451.0114.1005.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		444.000,00		444.000,00
15.451.0114.1006.0000	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÕES E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, CICLOVIA		50.000,00		50.000,00
15.451.0114.2037.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			9.900.500,00	9.900.500,00
15.451.0114.2050.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			475.000,00	475.000,00
15	452	SERVIÇOS URBANOS	29.000,00	200.000,00	229.000,00
15	452	0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	29.000,00	200.000,00	229.000,00
15.452.0114.1009.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		29.000,00		29.000,00
15.452.0114.2070.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			200.000,00	200.000,00
16	HABITAÇÃO		102.000,00	79.000,00	181.000,00
16	481	HABITAÇÃO RURAL		1.000,00	1.000,00
16	481	0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE		1.000,00	1.000,00
16.481.0114.2089.0000	AQUISIÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAL.			1.000,00	1.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	102.000,00	78.000,00	180.000,00
16	482	0111 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS		78.000,00	78.000,00
16.482.0111.2036.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FMHIS			78.000,00	78.000,00
16	482	0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	102.000,00		102.000,00
16.482.0114.1016.0000	AQUISIÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE CASAS		102.000,00		102.000,00
17	SANEAMENTO		2.000,00		2.000,00
17	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00		2.000,00
17	451	0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	2.000,00		2.000,00
17.451.0114.1004.0000	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO, RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO		2.000,00		2.000,00
20	AGRICULTURA		121.000,00	305.000,00	426.000,00
20	605	ABASTECIMENTO	21.000,00		21.000,00
20	605	0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	21.000,00		21.000,00
20.605.0114.1010.0000	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REDE ÁGUA PARA ASSENTAMENTO		21.000,00		21.000,00
20	692	COMERCIALIZAÇÃO	100.000,00	305.000,00	405.000,00
20	692	0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	100.000,00	305.000,00	405.000,00
20.692.0114.1008.0000	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA DO PRODUTOR		100.000,00		100.000,00
20.692.0114.2052.0000	MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E INCENTIVO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA			305.000,00	305.000,00
25	ENERGIA			3.900.000,00	3.900.000,00
25	751	CONSERVAÇÃO E ENERGIA		3.900.000,00	3.900.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO										
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
Código		Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l		
25	751	0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE				3.900.000,00	3.900.000,00		
25.751.0114.2038.0000		MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA					3.900.000,00	3.900.000,00		
26	TRANSPORTE						630.000,00	630.000,00		
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						630.000,00	630.000,00	
26	782	0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE				630.000,00	630.000,00		
26.782.0114.1007.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES					630.000,00	630.000,00		
TOTAL					0,00	2.984.000,00	14.859.500,00	17.843.500,00		

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO									
11	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS									
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL								20.927.000,00	20.927.000,00
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							20.927.000,00	20.927.000,00
09	272	0112	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SUSTENTÁVEL						20.927.000,00	20.927.000,00
09.272.0112.2009.0000		ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA PROPRIA							19.736.000,00	19.736.000,00
09.272.0112.2010.0000		MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA PREVIDENCIA							1.191.000,00	1.191.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA								315.000,00	315.000,00
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							315.000,00	315.000,00
99	999	0112	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SUSTENTÁVEL						315.000,00	315.000,00
99.999.0112.2011.0000		RESERVA RPPS							315.000,00	315.000,00
TOTAL						0,00		0,00	21.242.000,00	21.242.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 06

Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	SAÚDE		491.500,00	52.827.000,00	53.318.500,00
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.825.500,00	18.825.500,00
10	122 0113 SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			18.825.500,00	18.825.500,00
10.122.0113.2031.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL			18.815.500,00	18.815.500,00
10.122.0113.2032.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.000,00	10.000,00
10	301 ATENÇÃO BÁSICA		490.500,00	12.429.000,00	12.919.500,00
10	301 0113 SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA		490.500,00	12.129.000,00	12.619.500,00
10.301.0113.1018.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		490.500,00		490.500,00
10.301.0113.2057.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA			12.129.000,00	12.129.000,00
10	301 0116 PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI			250.000,00	250.000,00
10.301.0116.2096.0000	Saúde na Primeira infância - PMPI			250.000,00	250.000,00
10	301 0117 VIVER SEM MEDO - PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS DE BONITO			50.000,00	50.000,00
10.301.0117.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS			50.000,00	50.000,00
10	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.000,00	13.747.000,00	13.748.000,00
10	302 0113 SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA		1.000,00	13.747.000,00	13.748.000,00
10.302.0113.1019.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		1.000,00		1.000,00
10.302.0113.2035.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA			13.747.000,00	13.747.000,00
10	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			3.661.500,00	3.661.500,00
10	303 0113 SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			3.661.500,00	3.661.500,00
10.303.0113.2033.0000	OPERACIONALIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			3.661.500,00	3.661.500,00
10	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.445.500,00	1.445.500,00
10	304 0113 SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			1.445.500,00	1.445.500,00
10.304.0113.2055.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA			1.445.500,00	1.445.500,00
10	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			2.718.500,00	2.718.500,00
10	305 0113 SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			2.718.500,00	2.718.500,00
10.305.0113.2034.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLÓGICA/CCZ/ VETORES			2.718.500,00	2.718.500,00
TOTAL		0,00	491.500,00	52.827.000,00	53.318.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
19 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA					1.350.000,00	1.350.000,00
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.350.000,00	1.350.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.350.000,00	1.350.000,00
99.999.9999.2049.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.350.000,00	1.350.000,00
TOTAL				0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	DESORTE E LAZER				635.000,00	965.000,00	1.600.000,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			635.000,00	965.000,00	1.600.000,00
27	812	0107	ESPORTE E CIDADANIA PARA TODOS		635.000,00	965.000,00	1.600.000,00
27.812.0107.1000.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS POLIESPORTIVAS E GINÁSIOS			635.000,00		635.000,00
27.812.0107.2012.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES				465.000,00	465.000,00
27.812.0107.2069.0000		OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				500.000,00	500.000,00
TOTAL				0,00	635.000,00	965.000,00	1.600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO									
21	CONTROLADORIA GERAL									
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO								15.000,00	15.000,00
04	124	CONTROLE INTERNO							15.000,00	15.000,00
04	124	0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA						15.000,00	15.000,00
04.124.0104.2091.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL							15.000,00	15.000,00
TOTAL						0,00		0,00	15.000,00	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO									
22	PROCURADORIA GERAL									
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO								900.000,00	900.000,00
04	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO							900.000,00	900.000,00
04	062	0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA						900.000,00	900.000,00
04.062.0104.2092.0000		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL							900.000,00	900.000,00
TOTAL						0,00		0,00	900.000,00	900.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO									
23	ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE									
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO								10.000,00	10.000,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							10.000,00	10.000,00
04	122	0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA						10.000,00	10.000,00
04.122.0104.2093.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE							10.000,00	10.000,00
TOTAL						0,00		0,00	10.000,00	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO									
24	OUVIDORIA									
Código		Especificação				Operação Especial		Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO								10.000,00	10.000,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							10.000,00	10.000,00
04	122	0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA						10.000,00	10.000,00
04.122.0104.2094.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA							10.000,00	10.000,00
TOTAL						0,00	0,00		10.000,00	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
25 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO					10.000,00	10.000,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				10.000,00	10.000,00
04	122	0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA			10.000,00	10.000,00
04.122.0104.2095.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				10.000,00	10.000,00
TOTAL				0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL				0,00	6.544.000,00	242.656.000,00	249.200.000,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

12. Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	LEGISLATIVA	0,00	900.000,00	12.170.000,00	13.070.000,00
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	900.000,00	12.170.000,00	13.070.000,00
01	031 0101 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO LEGISLATIVO DE BONITO/MS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
01.031.0101.1020.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.031.0101.1021.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO LEGISLATIVO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01	031 0102 GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DE BONITO/MS	0,00	0,00	8.700.000,00	8.700.000,00
01.031.0102.2098.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	8.700.000,00	8.700.000,00
01	031 0103 APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO DE BONITO/MS	0,00	0,00	3.470.000,00	3.470.000,00
01.031.0103.2099.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	3.470.000,00	3.470.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	45.966.000,00	45.966.000,00
04	062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04	062 0104 BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.062.0104.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	9.834.000,00	9.834.000,00
04	122 0104 BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA	0,00	0,00	4.996.500,00	4.996.500,00
04.122.0104.2002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	4.964.500,00	4.964.500,00
04.122.0104.2005.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.0104.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0104.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0104.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04	122 0105 EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	0,00	0,00	4.785.000,00	4.785.000,00
04.122.0105.2006.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.785.000,00	4.785.000,00
04	122 0115 DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.0115.2061.0000	COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04	122 0117 VIVER SEM MEDO - PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS DE BONITO	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
04.122.0117.2123.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
04	124 CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04	124 0104 BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04.124.0104.2091.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	24.410.000,00	24.410.000,00
04	128 0105 EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	0,00	0,00	24.410.000,00	24.410.000,00
04.128.0105.2101.0000	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	24.410.000,00	24.410.000,00
04	129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
04	129 0105 EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
04.129.0105.2007.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS E FIS	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	45.966.000,00	45.966.000,00
04	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04	131 0104 BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.131.0104.2003.0000	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	10.301.000,00	10.301.000,00
04	846 0105 EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	0,00	0,00	10.301.000,00	10.301.000,00
04.846.0105.2008.0000	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E DOS ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	10.301.000,00	10.301.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
06	181 POLICIAMENTO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
06	181 0104 BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
06.181.0104.2004.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	10.501.500,00	10.501.500,00
08	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	4.933.500,00	4.933.500,00
08	122 0111 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS	0,00	0,00	4.933.500,00	4.933.500,00
08.122.0111.2072.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	0,00	0,00	4.563.000,00	4.563.000,00
08.122.0111.2079.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	0,00	0,00	157.500,00	157.500,00
08.122.0111.2084.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS-(IGD-SUAS)	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.122.0111.2085.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00
08	241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
08	241 0111 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
08.241.0111.2056.0000	PROTEÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AOS IDOSOS	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
08	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	63.500,00	63.500,00
08	243 0111 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
08.243.0111.2020.0000	PROTEÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
08.243.0111.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08	243 0116 PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
08.243.0116.2080.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
08	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	1.819.000,00	1.819.000,00
08	244 0111 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS	0,00	0,00	1.819.000,00	1.819.000,00
08.244.0111.2019.0000	INVESTIMENTO SOCIAL E CIDADANIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.244.0111.2022.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
08.244.0111.2077.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	1.665.000,00	1.665.000,00
08.244.0111.2087.0000	PROCADSUAS	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08	245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	3.675.000,00	3.675.000,00
08	245 0111 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS	0,00	0,00	3.675.000,00	3.675.000,00
08.245.0111.2075.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	1.411.000,00	1.411.000,00
08.245.0111.2078.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.245.0111.2086.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	0,00	2.014.000,00	2.014.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	10.501.500,00	10.501.500,00
08	245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	3.675.000,00	3.675.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	20.927.000,00	20.927.000,00
09	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	20.927.000,00	20.927.000,00
09	272 0112 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	20.927.000,00	20.927.000,00
09.272.0112.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	0,00	19.736.000,00	19.736.000,00
09.272.0112.2010.0000	MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA PREVIDENCIA	0,00	0,00	1.191.000,00	1.191.000,00
10	SAÚDE	0,00	491.500,00	52.827.000,00	53.318.500,00
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	18.825.500,00	18.825.500,00
10	122 0113 SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA	0,00	0,00	18.825.500,00	18.825.500,00
10.122.0113.2031.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	0,00	18.815.500,00	18.815.500,00
10.122.0113.2032.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10	301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	490.500,00	12.429.000,00	12.919.500,00
10	301 0113 SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA	0,00	490.500,00	12.129.000,00	12.619.500,00
10.301.0113.1018.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	490.500,00	0,00	490.500,00
10.301.0113.2057.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	12.129.000,00	12.129.000,00
10	301 0116 PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
10.301.0116.2096.0000	Saúde na Primeira infância - PMPI	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
10	301 0117 VIVER SEM MEDO - PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS DE BONITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0117.2121.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.000,00	13.747.000,00	13.748.000,00
10	302 0113 SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA	0,00	1.000,00	13.747.000,00	13.748.000,00
10.302.0113.1019.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.302.0113.2035.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	13.747.000,00	13.747.000,00
10	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	3.661.500,00	3.661.500,00
10	303 0113 SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA	0,00	0,00	3.661.500,00	3.661.500,00
10.303.0113.2033.0000	OPERACIONALIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	3.661.500,00	3.661.500,00
10	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.445.500,00	1.445.500,00
10	304 0113 SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA	0,00	0,00	1.445.500,00	1.445.500,00
10.304.0113.2055.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA	0,00	0,00	1.445.500,00	1.445.500,00
10	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	2.718.500,00	2.718.500,00
10	305 0113 SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA	0,00	0,00	2.718.500,00	2.718.500,00
10.305.0113.2034.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLÓGICA/CCZ/ VETORES	0,00	0,00	2.718.500,00	2.718.500,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	831.500,00	56.408.000,00	57.239.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	EDUCAÇÃO	0,00	831.500,00	56.408.000,00	57.239.500,00
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	8.120.000,00	8.120.000,00
12	122 0106 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	8.070.000,00	8.070.000,00
12.122.0106.2065.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	8.070.000,00	8.070.000,00
12	122 0117 VIVER SEM MEDO - PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS DE BONITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.122.0117.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12	306 0106 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12.306.0106.2040.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12.306.0106.2041.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL – CRECHE	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12	361 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	53.000,00	25.529.500,00	25.582.500,00
12	361 0106 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL	0,00	53.000,00	25.529.500,00	25.582.500,00
12.361.0106.1011.0000	CONSTRUIR, ADEQUAR, AMPLIAR E EQUIPAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00
12.361.0106.1013.0000	ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
12.361.0106.2027.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	14.100.000,00	14.100.000,00
12.361.0106.2029.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 30%	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
12.361.0106.2042.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
12.361.0106.2043.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	0,00	0,00	7.427.000,00	7.427.000,00
12	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	778.500,00	19.965.000,00	20.743.500,00
12	365 0116 PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI	0,00	778.500,00	19.965.000,00	20.743.500,00
12.365.0116.1012.0000	CONSTRUIR, ADEQUAR, AMPLIAR E EQUIPAR OS CENTROS DE EDUCAÇÃO	0,00	775.500,00	0,00	775.500,00
12.365.0116.1014.0000	ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADES NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.365.0116.2030.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12.365.0116.2044.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	3.716.000,00	3.716.000,00
12.365.0116.2045.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	1.351.500,00	1.351.500,00
12.365.0116.2082.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE - PMPI	0,00	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
12.365.0116.2083.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - PMPI	0,00	0,00	3.396.500,00	3.396.500,00
12	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	51.500,00	51.500,00
12	366 0106 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	51.500,00	51.500,00
12.366.0106.2046.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	0,00	51.500,00	51.500,00
12	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	742.000,00	742.000,00
12	367 0106 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	742.000,00	742.000,00
12.367.0106.2047.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	742.000,00	742.000,00
13	CULTURA	0,00	0,00	854.500,00	854.500,00
13	392 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	854.500,00	854.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 07

Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	CULTURA	0,00	0,00	854.500,00	854.500,00
13	392 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	854.500,00	854.500,00
13	392 0108 CULTURA E IDENTIDADE BONITENSE	0,00	0,00	854.500,00	854.500,00
13.392.0108.2013.0000	FOMENTAR A CULTURA LOCAL	0,00	0,00	849.500,00	849.500,00
13.392.0108.2014.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	500,00	500,00
13.392.0108.2081.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
15	URBANISMO	0,00	2.129.000,00	10.575.500,00	12.704.500,00
15	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	2.100.000,00	10.375.500,00	12.475.500,00
15	451 0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	0,00	2.100.000,00	10.375.500,00	12.475.500,00
15.451.0114.1003.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXPANSÃO E RECUP. DE VIAS DE PÚBLICAS	0,00	1.606.000,00	0,00	1.606.000,00
15.451.0114.1005.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
15.451.0114.1006.0000	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÕES E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, CICLOVIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0114.2037.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	9.900.500,00	9.900.500,00
15.451.0114.2050.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
15	452 SERVIÇOS URBANOS	0,00	29.000,00	200.000,00	229.000,00
15	452 0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	0,00	29.000,00	200.000,00	229.000,00
15.452.0114.1009.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
15.452.0114.2070.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	102.000,00	79.000,00	181.000,00
16	481 HABITAÇÃO RURAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
16	481 0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
16.481.0114.2089.0000	AQUISIÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAL.	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
16	482 HABITAÇÃO URBANA	0,00	102.000,00	78.000,00	180.000,00
16	482 0111 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
16.482.0111.2036.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FMHIS	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
16	482 0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
16.482.0114.1016.0000	AQUISIÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE CASAS	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
17	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
17	451 0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
17.451.0114.1004.0000	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO, RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	500.000,00	16.125.500,00	16.625.500,00
18	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
18	122 0109 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO VERDE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
18.122.0109.2066.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 07

Página 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	500.000,00	16.125.500,00	16.625.500,00
18	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
18	243 0116 PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
18.243.0116.2100.0000	PRIMEIROS PASSOS NO MEIO AMBIENTE - PMPI	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
18	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	500.000,00	16.123.500,00	16.623.500,00
18	541 0109 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO VERDE	0,00	500.000,00	16.123.500,00	16.623.500,00
18.541.0109.1015.0000	CONSTRUIR, ADEQUAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
18.541.0109.2048.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	9.762.000,00	9.762.000,00
18.541.0109.2053.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
18.541.0109.2058.0000	ESTIMULAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	246.000,00	246.000,00
18.541.0109.2059.0000	CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA, ESTRADA E RECUPERAÇÃO FLORESTAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
18.541.0109.2060.0000	LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	0,00	0,00	6.105.500,00	6.105.500,00
18.541.0109.2067.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	121.000,00	305.000,00	426.000,00
20	605 ABASTECIMENTO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
20	605 0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
20.605.0114.1010.0000	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REDE ÁGUA PARA ASSENTAMENTO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
20	692 COMERCIALIZAÇÃO	0,00	100.000,00	305.000,00	405.000,00
20	692 0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	0,00	100.000,00	305.000,00	405.000,00
20.692.0114.1008.0000	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA DO PRODUTOR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.692.0114.2052.0000	MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E INCENTIVO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	0,00	305.000,00	305.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	202.000,00	9.190.000,00	9.392.000,00
23	691 PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	2.000,00	790.000,00	792.000,00
23	691 0110 TURISMO INTEGRADO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	2.000,00	790.000,00	792.000,00
23.691.0110.1001.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.691.0110.2015.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	790.000,00	790.000,00
23	695 TURISMO	0,00	200.000,00	8.400.000,00	8.600.000,00
23	695 0110 TURISMO INTEGRADO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	200.000,00	8.400.000,00	8.600.000,00
23.695.0110.1002.0000	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO AO TURISTA NA GRUTA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
23.695.0110.2017.0000	GESTÃO DO MONUMENTO NATURAL GRUTA DO LAGO AZUL	0,00	0,00	3.169.000,00	3.169.000,00
23.695.0110.2018.0000	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0,00	0,00	3.831.000,00	3.831.000,00
23.695.0110.2102.0000	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
25	ENERGIA	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
25	751 CONSERVAÇÃO E ENERGIA	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
25	751 0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
25.751.0114.2038.0000	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 07

Página 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
25	ENERGIA	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	630.000,00	117.000,00	747.000,00
26	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	630.000,00	117.000,00	747.000,00
26	782 0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	0,00	630.000,00	117.000,00	747.000,00
26.782.0114.1007.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
26.782.0114.2088.2088	OPERALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
27	DESORTE E LAZER	0,00	635.000,00	965.000,00	1.600.000,00
27	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	635.000,00	965.000,00	1.600.000,00
27	812 0107 ESPORTE E CIDADANIA PARA TODOS	0,00	635.000,00	965.000,00	1.600.000,00
27.812.0107.1000.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS POLIESPORTIVAS E GINÁSIOS	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
27.812.0107.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	465.000,00	465.000,00
27.812.0107.2069.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	1.665.000,00	1.665.000,00
99	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.665.000,00	1.665.000,00
99	999 0112 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00
99.999.0112.2011.0000	RESERVA RPPS	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
99.999.9999.2049.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
TOTAL		0,00	6.544.000,00	242.656.000,00	249.200.000,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

13. Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 08

Página 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	LEGISLATIVA	13.070.000,00			13.070.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	13.070.000,00			13.070.000,00
01 031 0101	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO LEGISLATIVO DE BONITO/MS	900.000,00			900.000,00
01 031 0102	GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DE BONITO/MS	8.700.000,00			8.700.000,00
01 031 0103	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO DE BONITO/MS	3.470.000,00			3.470.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	45.935.000,00	29.000,00	2.000,00	45.966.000,00
04 062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	900.000,00			900.000,00
04 062 0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA	900.000,00			900.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.832.000,00		2.000,00	9.834.000,00
04 122 0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA	4.996.500,00			4.996.500,00
04 122 0105	EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	4.785.000,00			4.785.000,00
04 122 0115	DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS DO CIDADÃO			2.000,00	2.000,00
04 122 0117	VIVER SEM MEDO - PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS DE BONITO	50.500,00			50.500,00
04 124	CONTROLE INTERNO	15.000,00			15.000,00
04 124 0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA	15.000,00			15.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	24.410.000,00			24.410.000,00
04 128 0105	EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	24.410.000,00			24.410.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	505.000,00			505.000,00
04 129 0105	EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	505.000,00			505.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00			1.000,00
04 131 0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA	1.000,00			1.000,00
04 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.272.000,00	29.000,00		10.301.000,00
04 846 0105	EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	10.272.000,00	29.000,00		10.301.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	80.000,00			80.000,00
06 181	POLICIAMENTO	80.000,00			80.000,00
06 181 0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA	80.000,00			80.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.000,00		10.361.500,00	10.501.500,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.933.500,00	4.933.500,00
08 122 0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			4.933.500,00	4.933.500,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			10.500,00	10.500,00
08 241 0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			10.500,00	10.500,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			63.500,00	63.500,00
08 243 0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			16.500,00	16.500,00
08 243 0116	PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI			47.000,00	47.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	140.000,00		1.679.000,00	1.819.000,00
08 244 0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS	140.000,00		1.679.000,00	1.819.000,00
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			3.675.000,00	3.675.000,00
08 245 0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			3.675.000,00	3.675.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			20.927.000,00	20.927.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			20.927.000,00	20.927.000,00
09 272 0112	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SUSTENTÁVEL			20.927.000,00	20.927.000,00
10	SAÚDE			53.318.500,00	53.318.500,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.825.500,00	18.825.500,00
10 122 0113	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			18.825.500,00	18.825.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 08

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			12.919.500,00	12.919.500,00
10 301 0113	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			12.619.500,00	12.619.500,00
10 301 0116	PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI			250.000,00	250.000,00
10 301 0117	VIVER SEM MEDO - PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS DE BONITO			50.000,00	50.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			13.748.000,00	13.748.000,00
10 302 0113	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			13.748.000,00	13.748.000,00
10 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			3.661.500,00	3.661.500,00
10 303 0113	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			3.661.500,00	3.661.500,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.445.500,00	1.445.500,00
10 304 0113	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			1.445.500,00	1.445.500,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			2.718.500,00	2.718.500,00
10 305 0113	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			2.718.500,00	2.718.500,00
12	EDUCAÇÃO	24.272.500,00	3.967.000,00	29.000.000,00	57.239.500,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.120.000,00			8.120.000,00
12 122 0106	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL	8.070.000,00			8.070.000,00
12 122 0117	VIVER SEM MEDO - PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS DE BONITO	50.000,00			50.000,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.220.000,00	780.000,00		2.000.000,00
12 306 0106	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL	1.220.000,00	780.000,00		2.000.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.074.000,00	2.406.000,00	14.102.500,00	25.582.500,00
12 361 0106	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL	9.074.000,00	2.406.000,00	14.102.500,00	25.582.500,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.065.000,00	781.000,00	14.897.500,00	20.743.500,00
12 365 0116	PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI	5.065.000,00	781.000,00	14.897.500,00	20.743.500,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.500,00			51.500,00
12 366 0106	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL	51.500,00			51.500,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	742.000,00			742.000,00
12 367 0106	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL	742.000,00			742.000,00
13	CULTURA	600.000,00	250.000,00	4.500,00	854.500,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	600.000,00	250.000,00	4.500,00	854.500,00
13 392 0108	CULTURA E IDENTIDADE BONITENSE	600.000,00	250.000,00	4.500,00	854.500,00
15	URBANISMO	8.948.000,00	3.756.500,00		12.704.500,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.719.000,00	3.756.500,00		12.475.500,00
15 451 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	8.719.000,00	3.756.500,00		12.475.500,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	229.000,00			229.000,00
15 452 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	229.000,00			229.000,00
16	HABITAÇÃO	103.000,00		78.000,00	181.000,00
16 481	HABITAÇÃO RURAL	1.000,00			1.000,00
16 481 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	1.000,00			1.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	102.000,00		78.000,00	180.000,00
16 482 0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			78.000,00	78.000,00
16 482 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	102.000,00			102.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 08

Página 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
17	SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00		2.000,00
17 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	1.000,00		2.000,00
17 451 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	1.000,00	1.000,00		2.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	10.500.000,00	10.000,00	6.115.500,00	16.625.500,00
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.000,00	1.000,00
18 122 0109	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO VERDE			1.000,00	1.000,00
18 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.000,00	1.000,00
18 243 0116	PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI			1.000,00	1.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.500.000,00	10.000,00	6.113.500,00	16.623.500,00
18 541 0109	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO VERDE	10.500.000,00	10.000,00	6.113.500,00	16.623.500,00
20	AGRICULTURA	426.000,00			426.000,00
20 605	ABASTECIMENTO	21.000,00			21.000,00
20 605 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	21.000,00			21.000,00
20 692	COMERCIALIZAÇÃO	405.000,00			405.000,00
20 692 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	405.000,00			405.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.192.000,00		7.200.000,00	9.392.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL	792.000,00			792.000,00
23 691 0110	TURISMO INTEGRADO E ECONOMIA CRIATIVA	792.000,00			792.000,00
23 695	TURISMO	1.400.000,00		7.200.000,00	8.600.000,00
23 695 0110	TURISMO INTEGRADO E ECONOMIA CRIATIVA	1.400.000,00		7.200.000,00	8.600.000,00
25	ENERGIA		3.900.000,00		3.900.000,00
25 751	CONSERVAÇÃO E ENERGIA		3.900.000,00		3.900.000,00
25 751 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE		3.900.000,00		3.900.000,00
26	TRANSPORTE	518.000,00	229.000,00		747.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	518.000,00	229.000,00		747.000,00
26 782 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE	518.000,00	229.000,00		747.000,00
27	DESORTE E LAZER	1.600.000,00			1.600.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.600.000,00			1.600.000,00
27 812 0107	ESPORTE E CIDADANIA PARA TODOS	1.600.000,00			1.600.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.350.000,00		315.000,00	1.665.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.350.000,00		315.000,00	1.665.000,00
99 999 0112	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SUSTENTÁVEL			315.000,00	315.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.350.000,00			1.350.000,00
TOTAL		109.735.500,00	12.142.500,00	127.322.000,00	249.200.000,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

14. Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 – Adendo VIII e alterações);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	LEGISLATIVA	13.070.000,00
Orgão:	02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	5.018.000,00
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	80.000,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.000,00
Função	26	TRANSPORTE	117.000,00
Orgão:	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	40.003.000,00
Orgão:	02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Função	12	EDUCAÇÃO	57.239.500,00
Função	13	CULTURA	854.500,00
Orgão:	02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.361.500,00
Orgão:	02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.392.000,00
Orgão:	02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	16.625.500,00
Orgão:	02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Valor
Função	15	URBANISMO	12.704.500,00
Função	16	HABITAÇÃO	181.000,00
Função	17	SANEAMENTO	2.000,00
Função	20	AGRICULTURA	426.000,00
Função	25	ENERGIA	3.900.000,00
Função	26	TRANSPORTE	630.000,00
Orgão:	02 11	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS	Valor
Função	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.927.000,00
Função	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	315.000,00
Orgão:	02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	SAÚDE	53.318.500,00
Orgão:	02 19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	02 20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Valor
Função	27	DESORTE E LAZER	1.600.000,00
Orgão:	02 21	CONTROLADORIA GERAL	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
Orgão:	02 22	PROCURADORIA GERAL	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	900.000,00
Orgão:	02 23	ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
Orgão:	02 24	OUVIDORIA	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
Orgão:	02 25	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
TOTAL GERAL			249.200.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CÂMARA MUNICIPAL	13.070.000,00
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.355.000,00
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	40.003.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	58.094.000,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.361.500,00
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9.920.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16.625.500,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	17.843.500,00
02 11	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS	21.242.000,00
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	53.318.500,00
02 19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.350.000,00
02 20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.600.000,00
02 21	CONTROLADORIA GERAL	15.000,00
02 22	PROCURADORIA GERAL	900.000,00
02 23	ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	10.000,00
02 24	OUVIDORIA	10.000,00
02 25	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	10.000,00
TOTAL		249.200.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	LEGISLATIVA	13.070.000,00
----	-------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

04	ADMINISTRAÇÃO	45.966.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	80.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.501.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.927.000,00
10	SAÚDE	53.318.500,00
12	EDUCAÇÃO	57.239.500,00
13	CULTURA	854.500,00
15	URBANISMO	12.704.500,00
16	HABITAÇÃO	181.000,00
17	SANEAMENTO	2.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	16.625.500,00
20	AGRICULTURA	426.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.392.000,00
25	ENERGIA	3.900.000,00
26	TRANSPORTE	747.000,00
27	DESPORTE E LAZER	1.600.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.665.000,00
TOTAL		249.200.000,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

15. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. III);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Página 1**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO,
EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

(Inc.III, § 2º, Art.2º)

Programana	Obras	Outros Investimentos	Outras Despesas de Capital	Despesas Correntes	Reserva de Contingência	T o t a l
0101 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO LEG	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
0102 GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO DOS	0,00	0,00	0,00	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00
0103 APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISL	0,00	0,00	0,00	3.470.000,00	0,00	3.470.000,00
0104 BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPA	0,00	52.000,00	0,00	5.940.500,00	0,00	5.992.500,00
0105 EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNIC	0,00	35.000,00	4.001.000,00	35.965.000,00	0,00	40.001.000,00
0106 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVAI	0,00	415.000,00	0,00	36.031.000,00	0,00	36.446.000,00
0107 ESPORTE E CIDADANIA PARA TODOS	0,00	685.000,00	0,00	915.000,00	0,00	1.600.000,00
0108 CULTURA E IDENTIDADE BONITENSE	0,00	2.500,00	0,00	852.000,00	0,00	854.500,00
0109 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO VERI	0,00	623.500,00	0,00	16.001.000,00	0,00	16.624.500,00
0110 TURISMO INTEGRADO E ECONOMIA CRIATIV	0,00	763.000,00	0,00	8.629.000,00	0,00	9.392.000,00
0111 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍ	0,00	223.500,00	1.000,00	10.308.000,00	0,00	10.532.500,00
0112 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SUSTENTÁVEL	0,00	10.000,00	1.000,00	20.916.000,00	315.000,00	21.242.000,00
0113 SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECIS	0,00	494.000,00	0,00	52.524.500,00	0,00	53.018.500,00
0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMI	0,00	2.798.500,00	1.000,00	15.083.000,00	0,00	17.882.500,00
0115 DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS DO C	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
0116 PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRAD	0,00	778.500,00	0,00	20.263.000,00	0,00	21.041.500,00
0117 VIVER SEM MEDO - PROTEÇÃO ÀS MULHERE	0,00	15.000,00	0,00	135.500,00	0,00	150.500,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
TOTAL	0,00	7.796.500,00	4.004.000,00	235.734.500,00	1.665.000,00	249.200.000,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

16. Tabelas explicativas de Evolução da Receita e da Despesa evidenciada em Notas Explicativas (Lei nº 4.320/64, art. 22, inc. III);

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2023	2024	2025	2026	2027	
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.						
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	58.474.163,26	56.052.334,59	56.707.842,99	63.915.000,00	75.039.500,00	
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	6.761.127,89	7.657.469,71	8.434.219,62	8.406.000,00	9.872.000,00	
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	4.634.031,67	5.737.520,56	6.582.252,75	5.198.500,00	4.710.000,00	
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS				1.000,00	1.000,00	
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.477.935,68	154.602.708,25	176.563.992,50	170.551.000,00	167.964.000,00	
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499.835,75	406.332,52	1.530.703,73	636.000,00	615.500,00	
	Sub Total	201.847.094,25	224.456.365,63	249.819.011,59	248.707.500,00	258.202.000,00	
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL						
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		15.000.000,00	15.000.000,00	800.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS						
2300.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS						
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.710.039,56	12.404.996,18	15.068.575,93	8.715.500,00	300.000,00	
	Sub Total	12.710.039,56	27.404.996,18	30.068.575,93	9.515.500,00	300.000,00	
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)						
7100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME						
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	13.356.547,05	13.317.080,75	11.573.120,88	16.677.000,00	13.978.000,00	
	Sub Total	13.356.547,05	13.317.080,75	11.573.120,88	16.677.000,00	13.978.000,00	
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2023	2024	2025	2026	2027	
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA						
9100.00.0.0	(R) RENUNCIA				-250.000,00	-280.000,00	
9200.00.0.0	(R) RESTITUIÇÕES	-26.147,55	-14.851,44	-28.824,16			
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-17.086.292,23	-20.268.227,01	-22.957.864,31	-23.650.000,00	-23.000.000,00	
9800.00.0.0	(R) RETIFICAÇÕES			-753.774,48			
	Sub Total	-17.112.439,78	-20.283.078,45	-23.740.462,95	-23.900.000,00	-23.280.000,00	
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		210.801.241,08	244.895.364,11	267.720.245,45	251.000.000,00	249.200.000,00	

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA

CONTADOR

CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

078.627.328-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027 Quadro 10

EVOLUÇÃO DA DESPESA
(Inc. III, Art. 22)

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2025	Fixada 2026	Prevista 2027
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.568.633,55	121.882.500,00	131.519.500,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.785.390,49	2.315.000,00	3.020.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.512.325,71	101.095.000,00	101.195.000,00
	Sub Total	220.866.349,75	225.292.500,00	235.734.500,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	35.697.154,86	21.518.500,00	7.796.500,00
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.003.838,85	2.501.000,00	4.001.000,00
	Sub Total	38.700.993,71	24.022.500,00	11.800.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.685.000,00	1.665.000,00
	Sub Total	0,00	1.685.000,00	1.665.000,00
	TOTAL	259.567.343,46	251.000.000,00	249.200.000,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

17. Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, art. 22 parágrafo único);

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
TÍTULO I DA CÂMARA MUNICIPAL CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º. A Câmara Municipal de Bonito é o Poder Legislativo do Município, composto de Vereadores eleitos na forma da legislação vigente. Art. 2º. A Câmara Municipal tem funções institucional, legislativa, fiscalizadora, administrativa, de assessoramento, além de outras permitidas em lei e reguladas neste Regimento Interno.	RESOLUÇÃO Nº 65, de 31 de agosto de 2000. Atualizada pelas Resoluções: Nº 66, de 03 de dezembro de 2002 Nº 69, de 25 de maio de 2004 Nº 71, de 07 de dezembro de 2004 Nº 73, de 06 de setembro de 2005 Nº 77, de 14 de abril de 2009 Nº 83, de 27 de agosto de 2013 Nº 85, de 20 de agosto de 2014 Nº 88, de 29 de novembro de 2016

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Art. 5º À Secretaria de Governo compete:
I - prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo Municipal no planejamento, gestão e avaliação de assuntos e atividades estratégicas relacionadas com o cumprimento de suas atribuições legais e constitucionais;
II - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades administrativas necessárias para o cumprimento das atribuições legais e constitucionais do Chefe do Poder Executivo Municipal;
III - assistir ao Chefe do Poder Executivo Municipal na organização de atividades de gestão e controle de prioridades do governo, preparando

LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 3

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Art. 34.À Secretaria Municipal de Administração e Finanças compete:
I - representar e prestar assistência ao Prefeito nas funções políticas administrativas;

II - promover o planejamento e implementação dos programas e ações de modernização administrativa, especialmente no que se refere a patrimônio (alienação, concessões, permissões e autorizações), pessoal e recursos humanos, materiais e almoxarifado, manutenção (móveis, máquinas, equipamentos, veículos, computadores, impressoras, internet, dentre outros), protocolo (expediente e arquivo), ponto eletrônico, telefonia, zeladoria e vigilância;

LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 3º. Fica instituída a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON DE BONITO, órgão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinada a promover e programar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação da política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe: I – planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção e defesa do Consumidor; II – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; III –

LEI Nº 422/87

LEI Nº 1.481, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
Art. 77. À Secretaria Municipal de Educação e Cultura compete: I - coordenar a execução de planos, programas, projetos e ações da área educacional a serem desenvolvidos em parceria com o Ministério da Educação e Secretaria de Estado da Educação; II - estruturar, implantar e gerenciar o sistema de ensino municipal em todas as modalidades de responsabilidade da administração municipal, garantindo o acesso, permanência e qualidade, em consonância com as diretrizes gerais dos Governos Federal, Estadual e Municipal; III - programar, coordenar e executar a política referente às atividades educacionais no Município, bem como o planejamento, organização,	LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
Art.15. Fica criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no âmbito do Município de Bonito. Art. 16. A utilização dos recursos pelo Município terá como base o disposto na Emenda Constitucional nº 53, de 20 de dezembro de 2006 e na Medida Provisória nº339, de 28 de dezembro de 2006, ou legislação que vier a substituí-las, que tratam da distribuição, da transferência e gestão dos recursos, da utilização e do acompanhamento e controle social.	LEI Nº 1106, DE 13 DE MARÇO DE 2007. LEI ORDINÁRIA N.º 1.584 DE, 30 DE MARÇO DE 2021.
Art. 1º Esta Lei regula o Sistema Municipal de Cultura, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, relações entre os seus componentes, recursos humanos e financiamento.	LEI Nº 1.747 DE 10 JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 5

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEÇÃO I DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DO FUNDO Artigo 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social, com objetivo de atender aos encargos decorrentes da ação do Município no campo da assistência social, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e especificamente financiar a implementação de programas que visem: I - o enfrentamento da pobreza: II - a proteção à família, à maternidade, à infância, à	LEI Nº686/94. LEI Nº 1.241 DE, 2 DE DEZEMBRO DE 2011. LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Investimento Social de Bonito – MS – FMIS, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata o artº. 2º, inciso II do artº. 7º e art. 9º, da Lei Estadual nº 2.105, de 30 de maio de 2000, alterada pela Lei Estadual nº 4.170, de 29 de fevereiro de 2012. § 1º. Os recursos financeiros de que trata este artigo serão aplicados, diretamente os através de convênios, em programas sociais do Município, observadas as normas legais aplicáveis à administração pública; § 2º. Para o recebimento e a movimentação dos recursos, o Poder Executivo deverá abrir conta corrente única e específica em instituição oficial de crédito; §	LEI Nº 1.265, DE 11 DE JULHO DE 2012.
Da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação. Art. 2º. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Bonito far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando-se a proteção integral e a prioridade absoluta, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	LEI Nº 1.370 DE 01 DE ABRIL DE 2015.
DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO Art.12. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para implantação e, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos Município de Bonito - MS.	LEI Nº 1.490/2018 DE, 14 DE AGOSTO DE 2018.

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
Art. 116. À Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico compete: I - definir, coordenar e executar as políticas, diretrizes e metas relacionadas com o planejamento do desenvolvimento econômico do Município; II - gerenciar as atividades relativas ao fomento das atividades turísticas, industriais, comerciais e de serviços no Município; III - promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento municipal às iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor turístico, industrial, comercial e de	LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
Artigo 1º - Para implementar a política municipal de turismo, fica criado o Conselho Municipal de Turismo — COMTUR, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, como órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento, responsável pela conjunção entre o Poder Público e a sociedade civil. Artigo 2º - O Município de Bonito-MS promoverá o turismo como fator de desenvolvimento social, econômico e cultural, através do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. Artigo 3º - O COMTUR tem por objetivo formular a política municipal de turismo, visando criar condições para o incremento e o	LEI Nº 695/95.

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
Art. 107. À Secretaria Municipal de Meio Ambiente compete: I - propor, desenvolver e coordenar a execução de políticas públicas de meio ambiente do Município e de normas e padrões para a sua preservação, conservação, uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos ambientais bem como a verificação de seu cumprimento, em articulação com os sistemas estadual e federal de meio ambiente; II - promover medidas normativas e executivas de defesa, preservação e exploração econômica dos recursos naturais não renováveis; III - exercer o poder de polícia e a inspeção ambiental;	LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
Art. 2º. Compete, ainda, ao conselho Municipal de Meio Ambiente: I — coordenar, aprovar, fiscalizar a execução da política municipal ambiental; II - promover a articulação entre os órgãos municipais, estaduais, federais e a sociedade civil no planejamento e na definição de estratégias de proteção ao meio ambiente; III - propor normas referentes ao setor ambiental no âmbito do Município, IV — emitir pareceres sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas;	LEI Nº 8991 DE 27 -DE .NOVEMBRO DE 2001. LEI Nº 988, DE 9 DE DEZEMBRO 2003. LEI nº 1.437 DE, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
Art. 93. À Secretaria Municipal de Infraestrutura compete: I - executar o Plano de Obras e Infraestruturas Públicas do Município, construindo, ampliando e recuperando os bens públicos; II - executar os projetos e atividades concernentes à construção e conservação de obras públicas municipais de engenharia e infraestrutura urbana e rural; III - planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas à execução das infraestruturas de pavimentação e drenagem do Município, e sua conservação e manutenção; IV - desenvolver e coordenar ações para a conservação e manutenção	LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Seção I Objetivos e Fontes, Art. 2º. Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS de n a tu e z a contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. Das Aplicações dos Recursos do FMHIS Art. 6º. As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações	LEI Nº 1.124, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 11 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
Art. 1º. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO - IPSMB, CRIADO PELO A LEI MUNICIPAL N°702/95, DE 28 DE AGOSTO DE 1.995, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, É UMA ENTIDADE AUTÁRQUIA COM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, PATRIMÔNIO PRÓPRIO, AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM SEDE E FORO NA COMARCA DE BONITO-MS, PASSA REGER-SE NA FORMA DESTA LEI COMPLEMENTAR.	LEI N° 702/95. LEI COMPLEMENTAR N°060 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.
ART. 2º. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO - IPSMB, TEM POR	

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023. LEI Nº 986, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2003.
Art. 131.À Secretaria Municipal de Saúde compete: I - planejar, coordenar, executar, gerenciar e controlar todas as atividades do Sistema Municipal de Saúde em todos seus níveis, organizando, orientando e promovendo o desenvolvimento de cada ponto de atenção à saúde, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e do Sistema Único de Saúde – SUS; II- elaborar o planejamento operacional e executar a política municipal de saúde, através da implementação do Sistema Municipal de Saúde e	

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 19 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Da Lei Orçamentária Anual

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Art. 5o O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1o do art. 4o;

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 21 CONTROLADORIA GERAL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 22 PROCURADORIA GERAL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 23 ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 24 OUVIDORIA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 25 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

18. Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1			PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO			
02			PODER EXECUTIVO			
02	0202		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02	0202	020201	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO			
	04		ADMINISTRAÇÃO			
	04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04	122 0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA			
	04	122 0104 2002 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			
008		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		3.084.500,00
009		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		1.850.000,00
010		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		30.000,00
	04	122 0104 2005 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL			
011		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.000,00
012		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.000,00
	04	122 0117	VIVER SEM MEDO - PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS DE BONITO			
	04	122 0117 2123 0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS			
013		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		45.500,00
014		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		5.000,00
	04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	04	131 0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA			
	04	131 0104 2003 0000	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO			
015		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.000,00
	06		SEGURANÇA PÚBLICA			
	06	181	POLICIAMENTO			
	06	181 0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA			
	06	181 0104 2004 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
016		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		60.000,00
017		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		15.000,00
018		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		5.000,00
	08		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	08	244 0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			
	08	244 0111 2022 0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
019		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		45.000,00
020		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		80.000,00
021		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		5.000,00
022		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		10.000,00
	26		TRANSPORTE			
	26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	26	782 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE			
	26	782 0114 2088 2088	OPERALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			
023		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		16.000,00
024		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.752.0000.1.752.0-000 000		95.000,00
025		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.000,00
026		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.752.0000.1.752.0-000 000		5.000,00
	02	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	02	0203	020301 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	04		ADMINISTRAÇÃO			
	04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04	122 0105	EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL			
	04	122 0105 2006 0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
027		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.0000.1.500.0-000 000		255.000,00
028		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		4.000.000,00
029		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		500.000,00
030		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		30.000,00
	04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	04	128 0105	EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL			
	04	128 0105 2101 0000	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS			
031		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		22.000.000,00
032		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.0000.1.500.0-000 000		2.410.000,00
	04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
	04	129 0105	EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL			
	04	129 0105 2007 0000	OPERACIONALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE RECEITAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Página 2

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO					
			MUNICIPAIS E FIS			
033		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		500.000,00
034		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		5.000,00
	04 846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	04 846 0105		EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL			
	04 846 0105 2008 0000		ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E DOS ENCARGOS MUNICIPAIS			
035		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		1.000,00
036		3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		3.000.000,00
037		3.2.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.0000.1.500.0-000 000		20.000,00
038		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		3.000.000,00
039		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		250.000,00
040		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.708.0000.1.708.0-000 000		12.000,00
041		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.720.0000.1.720.0-000 000		15.000,00
042		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.0000.1.750.-000 000		2.000,00
043		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		2.782.000,00
044		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		1.000,00
045		4.6.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.218.000,00
02	0204		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
02	0204	020401	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	12		EDUCAÇÃO			
	12 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	12 122 0106		EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL			
	12 122 0106 2065 0000		OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
048		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		5.450.000,00
049		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1001.1.500.1001-000 000		1.200.000,00
050		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINE	1.500.0000.1.500.0-000 000		300.000,00
051		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		450.000,00
052		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		650.000,00
053		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		20.000,00
	12 122 0117		VIVER SEM MEDO - PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS DE BONITO			
	12 122 0117 2122 0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS			
054		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		45.000,00
055		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		5.000,00
	12 306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
	12 306 0106		EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL			
	12 306 0106 2040 0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO			
056		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		600.000,00
057		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.552.0000.1.552.0-000 000		400.000,00
	12 306 0106 2041 0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL – CRECHE			
058		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		620.000,00
059		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.552.0000.1.552.0-000 000		380.000,00
	12 361		ENSINO FUNDAMENTAL			
	12 361 0106		EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL			
	12 361 0106 1011 0000		CONSTRUIR, ADEQUAR, AMPLIAR E EQUIPAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS			
060		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500,00
061		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.1.569.0-000 000		50.000,00
062		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.708.0000.1.708.0-000 000		1.000,00
	12 361 0106 1013 0000		ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL			
063		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		1.000,00
064		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500,00
	12 361 0106 2042 0000		OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
065		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		608.000,00
066		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1001.1.500.1001-000 000		140.000,00
067		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		2.301.000,00
068		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.550.0000.1.550.-000 000		700.000,00
069		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.553.0000.1.553.0-000 000		110.000,00
070		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		1.000,00
071		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.1.569.0-000 000		140.000,00
	12 361 0106 2043 0000		OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO			
072			APLICAÇÕES DIRETAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Página 3

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO					
		3.1.90.00.00		1.500.1001.1.500.1001-000 000		4.600.000,00
073		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500.000,00
074		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		221.500,00
075		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		700.000,00
076		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.550.0000.1.550.-000 000		1.200.000,00
077		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.1.569.0-000 000		5.000,00
078		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500,00
079		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.550.0000.1.550.-000 000		200.000,00
	12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	12 365 0116	PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI				
	12 365 0116 1012 0000	CONSTRUIR, ADEQUAR, AMPLIAR E EQUIPAR OS CENTROS DE EDUCAÇÃO				
080		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500,00
081		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.708.0000.1.708.0-000 000		775.000,00
	12 365 0116 1014 0000	ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADES NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
082		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		1.000,00
083		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.708.0000.1.708.0-000 000		1.000,00
084		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		1.000,00
	12 365 0116 2044 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				
085		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		2.800.000,00
086		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500.000,00
087		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500,00
088		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		60.000,00
089		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		350.000,00
090		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.1.569.0-000 000		5.000,00
091		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500,00
	12 365 0116 2045 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
092		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		1.200.000,00
093		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500,00
094		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.000,00
095		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		150.000,00
	12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
	12 366 0106	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL				
	12 366 0106 2046 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				
096		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500,00
097		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500,00
098		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		50.000,00
099		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500,00
	12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
	12 367 0106	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL				
	12 367 0106 2047 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				
100		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500,00
101		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500,00
102		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.0000.1.500.0-000 000		200.000,00
103		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		540.000,00
104		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500,00
105		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000		500,00
	13	CULTURA				
	13 392	DIFUSÃO CULTURAL				
	13 392 0108	CULTURA E IDENTIDADE BONITENSE				
	13 392 0108 2013 0000	FOMENTAR A CULTURA LOCAL				
106		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.0000.1.500.0-000 000		500,00
107		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.719.0000.1.719.0-000 000		50.000,00
108		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		598.500,00
109		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.719.0000.1.719.0-000 000		200.000,00
110		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		500,00
	13 392 0108 2014 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				
111		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		500,00
	02 0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	02 0207 020701	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
	23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL				
	23 691 0110	TURISMO INTEGRADO E ECONOMIA CRIATIVA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Página 4

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO					
	23	691 0110 1001 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA			
188		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.000,00
189		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		1.000,00
	23	691 0110 2015 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO			
190		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		39.000,00
191		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		750.000,00
192		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		1.000,00
	23	695	TURISMO			
	23	695 0110	TURISMO INTEGRADO E ECONOMIA CRIATIVA			
	23	695 0110 2102 0000	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL			
193		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		150.000,00
194		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		1.000.000,00
195		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.0000.1.500.0-000 000		15.000,00
196		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		135.000,00
197		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		90.000,00
198		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		10.000,00
	02	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	02	0208 020801	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE			
		18	GESTÃO AMBIENTAL			
		18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
		18 541 0109	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO VERDE			
		18 541 0109 1015 0000	CONSTRUIR, ADEQUAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			
207		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		500.000,00
	18	541 0109 2048 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
208		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINE	1.500.0000.1.500.0-000 000		500,00
209		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINE	1.501.0000.1.501.0-000 000		500,00
210		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.767.500,00
211		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		7.863.500,00
212		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.720.0000.1.720.0-000 000		10.000,00
213		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		20.000,00
214		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		100.000,00
	18	541 0109 2058 0000	ESTIMULAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
215		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINE	1.500.0000.1.500.0-000 000		180.000,00
216		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINE	1.501.0000.1.501.0-000 000		1.000,00
217		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		30.000,00
218		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		35.000,00
	18	541 0109 2059 0000	CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA, ESTRADA E RECUPERAÇÃO FLORESTAL			
219		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.000,00
220		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.000,00
	02	0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	02	0209 020901	GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA			
		15	URBANISMO			
		15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
		15 451 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE			
		15 451 0114 1003 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXPANSÃO E RECUP. DE VIAS DE PÚBLICAS			
236		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.600.000,00
237		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.720.0000.1.720.0-000 000		5.000,00
238		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000		1.000,00
	15	451 0114 1005 0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
239		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		344.000,00
240		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		50.000,00
241		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		50.000,00
	15	451 0114 1006 0000	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÕES E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, CICLOVIA			
242		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		50.000,00
	15	451 0114 2037 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
243		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		5.196.000,00
244		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000		1.229.000,00
245		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.708.0000.1.708.0-000 000		10.000,00
246		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.720.0000.1.720.0-000 000		10.000,00
247		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000		3.355.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Página 5

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
1			PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO			
248		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	100.000,00	
	15	451 0114 2050 0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
249		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000	350.000,00	
250		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	100.000,00	
251		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000	25.000,00	
	15	452	SERVIÇOS URBANOS			
	15	452 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE			
	15	452 0114 1009 0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
252		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	29.000,00	
	15	452 0114 2070 0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
253		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	200.000,00	
	16		HABITAÇÃO			
	16	481	HABITAÇÃO RURAL			
	16	481 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE			
	16	481 0114 2089 0000	AQUISIÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAL.			
254		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00	
255		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.-000 000	500,00	
	16	482	HABITAÇÃO URBANA			
	16	482 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE			
	16	482 0114 1016 0000	AQUISIÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE CASAS			
256		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00	
257		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	100.000,00	
258		4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00	
	17		SANEAMENTO			
	17	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	17	451 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE			
	17	451 0114 1004 0000	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO, RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO			
259		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00	
260		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000	1.000,00	
	20		AGRICULTURA			
	20	605	ABASTECIMENTO			
	20	605 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE			
	20	605 0114 1010 0000	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REDE ÁGUA PARA ASSENTAMENTO			
261		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00	
262		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	20.000,00	
	20	692	COMERCIALIZAÇÃO			
	20	692 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE			
	20	692 0114 1008 0000	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA DO PRODUTOR			
263		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	100.000,00	
	20	692 0114 2052 0000	MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E INCENTIVO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA			
264		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	1.500.0000.1.500.0-000 000	100.000,00	
265		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	150.000,00	
266		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	30.000,00	
267		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	20.000,00	
268		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	5.000,00	
	25		ENERGIA			
	25	751	CONSERVAÇÃO E ENERGIA			
	25	751 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE			
	25	751 0114 2038 0000	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
269		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.751.0000.1.751.-000 000	3.890.000,00	
270		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.751.0000.1.751.-000 000	10.000,00	
	26		TRANSPORTE			
	26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	26	782 0114	BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE			
	26	782 0114 1007 0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES			
271		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	100.000,00	
272		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	1.000,00	
273		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000	5.000,00	
274		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	400.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Página 6

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO					
275		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.708.0000.1.708.0-000 000	1.000,00
276		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.750.0000.1.750.-000 000	108.000,00
277		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.799.7400.1.799.0-000 000	15.000,00
02	0219	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
02	0219	021999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
	99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99	999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99	999 9999 2049 0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
338		9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.350.000,00
02	0220	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
02	0220	022001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
	27	DESPORTE E LAZER				
	27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
	27	812 0107	ESPORTE E CIDADANIA PARA TODOS			
	27	812 0107 1000 0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS POLIESPORTIVAS E GINÁSIOS			
339		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	635.000,00
	27	812 0107 2012 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES			
340		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.500.0000.1.500.0-000 000	15.000,00
341		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	350.000,00
342		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.0000.1.501.0-000 000	50.000,00
343		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.0000.1.501.0-000 000	50.000,00
	27	812 0107 2069 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
344		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.0000.1.501.0-000 000	500.000,00
02	0221	CONTROLADORIA GERAL				
02	0221	022101	CONTROLADORIA GERAL			
	04	ADMINISTRAÇÃO				
	04	124	CONTROLE INTERNO			
	04	124 0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA			
	04	124 0104 2091 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL			
345		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	10.000,00
346		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00
02	0222	PROCURADORIA GERAL				
02	0222	022201	PROCURADORIA GERAL			
	04	ADMINISTRAÇÃO				
	04	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
	04	062 0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA			
	04	062 0104 2092 0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL			
347		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	895.000,00
348		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00
02	0223	ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE				
02	0223	022301	ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE			
	04	ADMINISTRAÇÃO				
	04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04	122 0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA			
	04	122 0104 2093 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE			
349		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	8.000,00
350		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	2.000,00
02	0224	OUVIDORIA				
02	0224	022401	OUVIDORIA			
	04	ADMINISTRAÇÃO				
	04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04	122 0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA			
	04	122 0104 2094 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA			
351		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	8.000,00
352		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	2.000,00
02	0225	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
02	0225	022501	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
	04	ADMINISTRAÇÃO				
	04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04	122 0104	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA			
	04	122 0104 2095 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Entidade		Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO						
				COMUNICAÇÃO			
353		3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		8.000,00
354		4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Página 8

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
2			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO			
02			PODER EXECUTIVO			
02	0212		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02	0212	021201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10		SAÚDE			
	10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	10	122 0113	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			
	10	122 0113 2031 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL			
294		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		12.320.000,00
295		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1002.1.500.1002-000 000		2.500.000,00
296		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINE	1.500.1002.1.500.1002-000 000		500,00
297		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		2.995.000,00
298		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000		1.000.000,00
	10	122 0113 2032 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
299		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		10.000,00
	10	301	ATENÇÃO BÁSICA			
	10	301 0113	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			
	10	301 0113 1018 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
300		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		90.000,00
301		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.601.0000.1.601.0-000 000		400.000,00
302		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000		500,00
	10	301 0113 2057 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA			
303		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		4.500.000,00
304		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000		1.400.000,00
305		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.604.0000.1.604.0-000 000		885.000,00
306		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.605.0000.1.605.0-000 000		40.000,00
307		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1002.1.500.1002-000 000		1.500.000,00
308		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		1.500.000,00
309		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000		745.500,00
310		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000		1.558.500,00
	10	301 0116	PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI			
	10	301 0116 2096 0000	Saúde na Primeira infância - PMPI			
311		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		250.000,00
	10	301 0117	VIVER SEM MEDO - PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS DE BONITO			
	10	301 0117 2121 0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS			
312		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		45.000,00
313		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		5.000,00
	10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	10	302 0113	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			
	10	302 0113 1019 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
314		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		1.000,00
	10	302 0113 2035 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
315		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000		2.000.000,00
316		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINE	1.500.1002.1.500.1002-000 000		8.500.000,00
317		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINE	1.600.0000.1.600.0-000 000		500,00
318		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINE	1.605.0000.1.605.0-000 000		500.000,00
319		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		400.000,00
320		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000		1.846.500,00
321		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000		500.000,00
	10	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
	10	303 0113	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			
	10	303 0113 2033 0000	OPERACIONALIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
322		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		3.462.500,00
323		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000		118.000,00
324		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000		80.000,00
325		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		1.000,00
	10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	10	304 0113	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			
	10	304 0113 2055 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA			
326		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000		900.000,00
327		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1002.1.500.1002-000 000		250.000,00
328			APLICAÇÕES DIRETAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Página 9

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
2			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO			
			3.3.90.00.00	1.500.1002.1.500.1002-000 000	150.000,00	
329			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000	145.000,00	
330			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	500,00	
	10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	10	305 0113	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA			
	10	305 0113 2034 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLÓGICA/CCZ/ VETORES			
331			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	1.250.000,00	
332			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.604.0000.1.604.0-000 000	464.000,00	
333			3.1.91.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1002.1.500.1002-000 000	330.000,00	
334			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	333.500,00	
335			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000	40.000,00	
336			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000	300.000,00	
337			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUIA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Página 10

Entidade	Discriminação da Entidade				Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
4	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BONITO						
02	PODER EXECUTIVO						
02	0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	0205	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	08	122	0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			
	08	122	0111	2072	0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
130			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	2.188.000,00
131			3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		1.500.0000.1.500.0-000 000	200.000,00
132			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.500.0000.1.500.0-000 000	30.000,00
133			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	2.045.000,00
134			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	100.000,00
	08	122	0111	2079	0000	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
135			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	50.000,00
136			3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		1.500.0000.1.500.0-000 000	95.000,00
137			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	7.000,00
138			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	5.000,00
139			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
	08	122	0111	2084	0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS-(IGD-SUAS)	
140			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.660.0000.1.660.0-000 000	6.000,00
141			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	6.000,00
	08	122	0111	2085	0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
142			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	50.000,00
143			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	4.000,00
144			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	93.000,00
145			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	52.000,00
146			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	2.000,00
	08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	08	243	0116	PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI			
	08	243	0116	2080	0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
147			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
148			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	45.500,00
149			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
150			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	500,00
	08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
	08	244	0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			
	08	244	0111	2077	0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
151			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.575.000,00
152			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.661.0000.1.661.0-000 000	90.000,00
	08	244	0111	2087	0000	PROCADSUAS	
153			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
154			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	12.000,00
155			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
	08	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
	08	245	0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			
	08	245	0111	2075	0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
156			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	460.000,00
157			3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		1.500.0000.1.500.0-000 000	60.000,00
158			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.500.0000.1.500.0-000 000	310.000,00
159			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	247.500,00
160			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	309.000,00
161			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.661.0000.1.661.0-000 000	10.000,00
162			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	14.000,00
163			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	500,00
	08	245	0111	2078	0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
164			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.660.3110.1.660.3110-000 000	239.000,00
165			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.3110.1.660.3110-000 000	5.000,00
166			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.3110.1.660.3110-000 000	6.000,00
	08	245	0111	2086	0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
167			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	950.000,00
168			3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		1.500.0000.1.500.0-000 000	170.000,00
169			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.500.0000.1.500.0-000 000	350.000,00
170			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.661.0000.1.661.0-000 000	190.000,00
171			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Página 11

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
4			FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BONITO			
172		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	241.000,00
173		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.661.0000.1.661.0-000 000	40.000,00
174		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
175		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.1.660.0-000 000	2.000,00
176		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.661.0000.1.661.0-000 000	20.000,00
5			FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO			
02			PODER EXECUTIVO			
02	0205		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	0205	020502	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
	08		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	08	244 0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			
	08	244 0111 2019 0000	INVESTIMENTO SOCIAL E CIDADANIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
177		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
6			FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
02			PODER EXECUTIVO			
02	0205		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	0205	020503	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	08		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	08	243 0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			
	08	243 0111 2020 0000	PROTEÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE			
178		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINE		1.759.0000.1.759.0-000 000	1.000,00
179		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	2.500,00
180		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.1.759.0-000 000	7.000,00
181		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.1.759.0-000 000	1.000,00
	08	243 0111 2071 0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL			
182		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.1.759.0-000 000	4.000,00
183		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.1.759.0-000 000	1.000,00
7			FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO			
02			PODER EXECUTIVO			
02	0207		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
02	0207	020702	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
	23		COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	23	695	TURISMO			
	23	695 0110	TURISMO INTEGRADO E ECONOMIA CRIATIVA			
	23	695 0110 1002 0000	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO AO TURISTA NA GRUTA			
199		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.0000.1.501.0-000 000	200.000,00
	23	695 0110 2017 0000	GESTÃO DO MONUMENTO NATURAL GRUTA DO LAGO AZUL			
200		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.0000.1.501.0-000 000	250.000,00
201		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		1.501.0000.1.501.0-000 000	50.000,00
202		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.0000.1.501.0-000 000	2.369.000,00
203		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.0000.1.501.0-000 000	500.000,00
	23	695 0110 2018 0000	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO			
204		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINE		1.501.0000.1.501.0-000 000	181.000,00
205		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.0000.1.501.0-000 000	3.600.000,00
206		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.0000.1.501.0-000 000	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Página 12

Entidade	Discriminação da Entidade				Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha C	Loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
9	INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO						
02	PODER EXECUTIVO						
02	0211	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS					
02	0211	021101	INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				
	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
	09	272	0112	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SUSTENTÁVEL			
	09	272	0112	2009	0000	ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA PROPRIA	
283			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.800.1111.1.800.1111-000 000	19.287.000,00
284			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.800.1121.1.800.-000 000	429.000,00
285			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.800.1111.1.800.1111-000 000	20.000,00
	09	272	0112	2010	0000	MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA PREVIDENCIA	
286			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.802.0000.1.802.0-000 000	366.000,00
287			3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		1.802.0000.1.802.0-000 000	1.000,00
288			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.802.0000.1.802.0-000 000	13.000,00
289			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.802.0000.1.802.0-000 000	800.000,00
290			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.802.0000.1.802.0-000 000	10.000,00
291			4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.802.0000.1.802.0-000 000	1.000,00
	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
	99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	99	999	0112	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SUSTENTÁVEL			
	99	999	0112	2011	0000	RESERVA RPPS	
292			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		1.800.1111.1.800.1111-000 000	215.000,00
293			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		1.802.0000.1.802.0-000 000	100.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BONITO						
02	PODER EXECUTIVO						
02	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
02	0208	020802	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	18	GESTÃO AMBIENTAL					
	18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	18	122	0109	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO VERDE			
	18	122	0109	2066	0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	
221			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
222			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
	18	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	18	243	0116	PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI			
	18	243	0116	2100	0000	PRIMEIROS PASSOS NO MEIO AMBIENTE - PMPI	
223			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
224			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
	18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
	18	541	0109	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO VERDE			
	18	541	0109	2053	0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
225			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
226			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
227			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.1.759.0-000 000	4.000,00
228			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
229			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.1.759.0-000 000	1.500,00
	18	541	0109	2060	0000	LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	
230			3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTI		1.501.0000.1.501.0-000 000	2.100.000,00
231			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	2.595.500,00
232			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.0000.1.501.0-000 000	350.000,00
233			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.720.0000.1.720.0-000 000	1.060.000,00
	18	541	0109	2067	0000	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
234			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
235			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Página 13

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
11	FUNDEB - BONITO					
02	PODER EXECUTIVO					
02	0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
02	0204	020402	FUNDEB			
	12	EDUCAÇÃO				
	12	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
	12	361	0106	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL		
	12	361	0106	2027 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
112		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.1070.1.540.1070-000 000	11.700.000,00	
113		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.540.1070.1.540.1070-000 000	2.400.000,00	
	12	361	0106	2029 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 30%	
114		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.0000.1.540.0-000 000	500,00	
115		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.540.0000.1.540.0-000 000	500,00	
116		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.540.0000.1.540.0-000 000	500,00	
117		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.0000.1.540.0-000 000	500,00	
118		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.0000.1.540.0-000 000	500,00	
	12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12	365	0116	PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI		
	12	365	0116	2030 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	
119		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.0000.1.540.0-000 000	500,00	
120		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.540.0000.1.540.0-000 000	500,00	
	12	365	0116	2082 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE - PMPI	
121		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.1070.1.540.1070-000 000	8.100.000,00	
122		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.1072.1.540.1072-000 000	900.000,00	
123		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.540.1070.1.540.1070-000 000	2.240.000,00	
124		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.540.1072.1.540.1072-000 000	260.000,00	
	12	365	0116	2083 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - PMPI	
125		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.1070.1.540.1070-000 000	2.618.000,00	
126		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.540.1070.1.540.1070-000 000	778.500,00	
12	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
02	PODER EXECUTIVO					
02	0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02	0209	020902	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
	16	HABITAÇÃO				
	16	482	HABITAÇÃO URBANA			
	16	482	0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS		
	16	482	0111	2036 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FMHIS	
278		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	1.000,00	
279		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759.0-000 000	70.000,00	
280		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	1.000,00	
281		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759.0-000 000	5.000,00	
282		4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759.0-000 000	1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Página 14

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
15			CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO			
01			PODER LEGISLATIVO			
01	0101		CÂMARA MUNICIPAL			
01	0101	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA			
	01		LEGISLATIVA			
	01	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
	01	031 0101	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO LEGISLATIVO DE BONITO/MS			
	01	031 0101 1020 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
001		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		600.000,00
	01	031 0101 1021 0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO LEGISLATIVO			
002		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		300.000,00
	01	031 0102	GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DE BONITO/MS			
	01	031 0102 2098 0000	OPERACIONALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
003		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		6.800.000,00
004		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.0000.1.500.0-000 000		200.000,00
005		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.700.000,00
	01	031 0103	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO DE BONITO/MS			
	01	031 0103 2099 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO			
006		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.0000.1.500.0-000 000		20.000,00
007		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		3.450.000,00
16			FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			
02			PODER EXECUTIVO			
02	0205		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	0205	020504	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			
	08		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
	08	241 0111	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS			
	08	241 0111 2056 0000	PROTEÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AOS IDOSOS			
184		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.759.0000.1.759.0-000 000		1.000,00
185		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.500,00
186		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759.0-000 000		6.000,00
187		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759.0-000 000		2.000,00
17			FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
02			PODER EXECUTIVO			
02	0203		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
02	0203	020302	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
	04		ADMINISTRAÇÃO			
	04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04	122 0115	DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS DO CIDADÃO			
	04	122 0115 2061 0000	COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
046		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.000,00
047		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.000,00
18			FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BONITO - MS			
02			PODER EXECUTIVO			
02	0204		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
02	0204	020403	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
	13		CULTURA			
	13	392	DIFUSÃO CULTURAL			
	13	392 0108	CULTURA E IDENTIDADE BONITENSE			
	13	392 0108 2081 0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
127		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.000,00
128		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		1.500,00
129		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000		2.000,00
Total						249.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Página 15

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado	
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo				Discriminação
Código de Aplicação							
000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			249.200.000,00		
000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			249.200.000,00		
TOTAL					249.200.000,00		

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

19. Cronograma de Transferências Financeiras;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60
Orçamento Programa - Exercício de 2027
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS

ENTIDADE		PREVISÃO DE REPASSE	
		A REPASSAR	A RECEBER
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	69.371.000,00	0,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO	0,00	41.195.000,00
4	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BONITO	0,00	8.999.000,00
5	FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO	0,00	500,00
6	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	2.000,00
7	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO	0,00	0,00
9	INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO	0,00	0,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BONITO	0,00	6.098.000,00
11	FUNDEB - BONITO	0,00	0,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00
15	CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO	0,00	13.070.000,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	1.000,00
17	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	1.500,00
18	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BONITO - MS	0,00	4.000,00
Totais R\$:		69.371.000,00	69.371.000,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

20. Resumo da Receita e Despesa por Fonte de Recurso;

Fonte	FRI.FRG.FRC.	Descrição	PREVISÃO		DIFERENÇA
			RECEITA	DESPESA	
1		Recursos do Exercício Corrente	249.200.000,00	249.200.000,00	0,00
500		Recursos não vinculados de Impostos	146.510.000,00	146.510.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	83.425.000,00	83.425.000,00	0,00
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.800.000,00	21.800.000,00	0,00
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	41.285.000,00	41.285.000,00	0,00
501		Outros Recursos não Vinculados	25.795.000,00	25.795.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	25.795.000,00	25.795.000,00	0,00
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.000.000,00	29.000.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	3.500,00	3.500,00	0,00
	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação	27.836.500,00	27.836.500,00	0,00
	1072	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00
550		Transferência do Salário-Educação	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
552		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	780.000,00	780.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	780.000,00	780.000,00	0,00
553		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	110.000,00	110.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	110.000,00	110.000,00	0,00
569		Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	200.000,00	200.000,00	0,00
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 1	7.295.500,00	7.295.500,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	7.295.500,00	7.295.500,00	0,00
601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 2	400.000,00	400.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	400.000,00	400.000,00	0,00
604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	1.349.000,00	1.349.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	1.349.000,00	1.349.000,00	0,00
605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	540.000,00	540.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	540.000,00	540.000,00	0,00
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.439.000,00	2.439.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	2.439.000,00	2.439.000,00	0,00
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	972.500,00	972.500,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	722.500,00	722.500,00	0,00
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000,00	250.000,00	0,00

Fonte	FRI.FRG.FRC.	Descrição	PREVISÃO		DIFERENÇA
			RECEITA	DESPESA	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	350.000,00	350.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	350.000,00	350.000,00	0,00
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	800.000,00	800.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	800.000,00	800.000,00	0,00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	250.000,00	250.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	250.000,00	250.000,00	0,00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	110.000,00	110.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	110.000,00	110.000,00	0,00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	100.000,00	100.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	100.000,00	100.000,00	0,00
	759	Recursos vinculados a fundos	104.500,00	104.500,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	104.500,00	104.500,00	0,00
	799	Outras vinculações legais	3.752.500,00	3.752.500,00	0,00
	7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso de	3.752.500,00	3.752.500,00	0,00
	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	19.951.000,00	19.951.000,00	0,00
	1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	19.522.000,00	19.522.000,00	0,00
	1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	429.000,00	429.000,00	0,00
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.291.000,00	1.291.000,00	0,00
	0000	Sem código de acompanhamento	1.291.000,00	1.291.000,00	0,00
TOTAL			249.200.000,00	249.200.000,00	0,00

LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso
FRG: Fonte de Recurso Grupo
FRC: Fonte de Recurso Código
DET: Fonte de Recurso Detalhamento
STN: Fonte de Recurso STN
VG: Vínculo Grupo
VC: Vínculo Código

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

21. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Público de Saúde;

Orçamento Programa - Exercício de 2027

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)		Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		50.583.500,00	7.587.525,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		7.700.000,00	1.155.000,00
1.1.1 - IPTU		4.150.000,00	622.500,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		3.550.000,00	532.500,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		5.002.500,00	750.375,00
1.2.1 - ITBI		5.000.000,00	750.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		2.500,00	375,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		26.020.000,00	3.903.000,00
1.3.1 - ISS		25.000.000,00	3.750.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		1.020.000,00	153.000,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		11.861.000,00	1.779.150,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		115.000.000,00	17.250.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM		45.000.000,00	6.750.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR		4.500.000,00	675.000,00
2.3 - Cota-Parte IPVA		4.700.000,00	705.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS		60.000.000,00	9.000.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação		800.000,00	120.000,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)		165.583.500,00	24.837.525,00
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		Fixado	
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA		7.890.000,00	
4.1.1 - Despesas Correntes		7.795.000,00	
4.1.2 - Despesas de Capital		95.000,00	
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		8.901.000,00	
4.2.1 - Despesas Correntes		8.900.000,00	
4.2.2 - Despesas de Capital		1.000,00	
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		3.463.500,00	
4.3.1 - Despesas Correntes		3.462.500,00	
4.3.2 - Despesas de Capital		1.000,00	
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.300.500,00	
4.4.1 - Despesas Correntes		1.300.000,00	
4.4.2 - Despesas de Capital		500,00	
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.914.500,00	
4.5.1 - Despesas Correntes		1.913.500,00	
4.5.2 - Despesas de Capital		1.000,00	
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	
4.6.1 - Despesas Correntes		0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 17

Página 2

4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.815.500,00
4.7.1 - Despesas Correntes	17.815.500,00
4.7.2 - Despesas de Capital	0,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	41.285.000,00
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	16.447.475,00
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5 /3) * 100 (Mínimo de 15	24,93
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	12.023.500,00
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	9.584.500,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	2.439.000,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00
7.3 - OUTRAS RECEITAS	0,00
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	12.023.500,00
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	5.029.500,00
9.1.1 - Despesas Correntes	4.629.000,00
9.1.2 - Despesas de Capital	400.500,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.847.000,00
9.2.1 - Despesas Correntes	4.847.000,00
9.2.2 - Despesas de Capital	0,00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	198.000,00
9.3.1 - Despesas Correntes	198.000,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	145.000,00
9.4.1 - Despesas Correntes	145.000,00
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	804.000,00
9.5.1 - Despesas Correntes	804.000,00
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.010.000,00
9.7.1 - Despesas Correntes	1.010.000,00
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	12.033.500,00
19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	12.919.500,00
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	13.748.000,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	3.661.500,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	1.445.500,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	2.718.500,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	18.825.500,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	53.318.500,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

22. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino;

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)		Valor Previsto	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		50.583.500,00	12.645.875,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		7.700.000,00	1.925.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		5.002.500,00	1.250.625,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		26.020.000,00	6.505.000,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		11.861.000,00	2.965.250,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		118.000.000,00	29.500.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM		48.000.000,00	12.000.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		45.000.000,00	11.250.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"		3.000.000,00	750.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		60.000.000,00	15.000.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		800.000,00	200.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR		4.500.000,00	1.125.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA		4.700.000,00	1.175.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		168.583.500,00	42.145.875,00
RECEITAS DO FUNDEB			
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		23.000.000,00	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		9.000.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		12.000.000,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		160.000,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		900.000,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)		940.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)		0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		29.000.000,00	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		29.000.000,00	
5.1.1 - Principal		28.800.500,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		199.500,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	
5.2.1 - Principal		0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	
5.3.1 - Principal		0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	
5.4.1 - Principal		0,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	5.800.500,00
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.800.500,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
DESPEAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.996.500,00
7.1 - Educação Infantil	14.896.500,00
7.2 - Ensino Fundamental	14.100.000,00
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
7.4 - Educação Especial	0,00
7.5 - Administração Geral	0,00
8. OUTRAS DESPESAS	3.500,00
8.1 - Educação Infantil	1.000,00
8.2 - Ensino Fundamental	2.500,00
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
8.4 - Educação Especial	0,00
8.5 - Administração Geral	0,00
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00
8.7 - Outras	0,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	29.000.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10.1 Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	28.996.500,00
10.2 Total das Despesas do FUNDEB com Criação de Matrículas em ETI	1.160.000,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.000.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
17.1 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	99,99
17.2 Mínimo de 4% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4,00
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	21.800.000,00
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.004.000,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.852.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.500,00
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	542.000,00
20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.350.000,00
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00
20.7 - OUTRAS	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	50.800.000,00
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.800.500,00
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	44.999.500,00
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)	
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.190.000,00
27.1 - Salário-Educação	2.100.000,00
27.2 - PDDE	0,00
27.3 - PNAE	780.000,00
27.4 - PNATE	110.000,00
27.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31. RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00
32. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
33. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31 + 32)	3.190.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
34. EDUCAÇÃO INFANTIL	842.000,00
35. ENSINO FUNDAMENTAL	2.627.500,00
36. ENSINO MÉDIO	0,00
37. ENSINO SUPERIOR	0,00
38. ENSINO PROFISSIONAL	0,00
39. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
40. EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00
41. OUTRAS	2.770.000,00
42. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	6.439.500,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

23. Demonstrativo de Aplicação do FUNDEB;

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)		Valor Previsto	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		50.583.500,00	12.645.875,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		7.700.000,00	1.925.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		5.002.500,00	1.250.625,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		26.020.000,00	6.505.000,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		11.861.000,00	2.965.250,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		118.000.000,00	29.500.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM		48.000.000,00	12.000.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		45.000.000,00	11.250.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"		3.000.000,00	750.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		60.000.000,00	15.000.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		800.000,00	200.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR		4.500.000,00	1.125.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA		4.700.000,00	1.175.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		168.583.500,00	42.145.875,00
RECEITAS DO FUNDEB			
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		23.000.000,00	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		9.000.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		12.000.000,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		160.000,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		900.000,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)		940.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)		0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		29.000.000,00	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		29.000.000,00	
5.1.1 - Principal		28.800.500,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		199.500,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	
5.2.1 - Principal		0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	
5.3.1 - Principal		0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	
5.4.1 - Principal		0,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	5.800.500,00
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.800.500,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.996.500,00
7.1 - Educação Infantil	14.896.500,00
7.2 - Ensino Fundamental	14.100.000,00
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
7.4 - Educação Especial	0,00
7.5 - Administração Geral	0,00
8. OUTRAS DESPESAS	3.500,00
8.1 - Educação Infantil	1.000,00
8.2 - Ensino Fundamental	2.500,00
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
8.4 - Educação Especial	0,00
8.5 - Administração Geral	0,00
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00
8.7 - Outras	0,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	29.000.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10.1 Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	28.996.500,00
10.2 Total das Despesas do FUNDEB com Criação de Matrículas em ETI	1.160.000,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.000.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
17.1 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	99,99
17.2 Mínimo de 4% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4,00
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	21.800.000,00
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.004.000,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.852.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.500,00
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	542.000,00
20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.350.000,00
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00
20.7 - OUTRAS	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	50.800.000,00
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.800.500,00
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	44.999.500,00
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)	
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.190.000,00
27.1 - Salário-Educação	2.100.000,00
27.2 - PDDE	0,00
27.3 - PNAE	780.000,00
27.4 - PNATE	110.000,00
27.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31. RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00
32. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
33. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31 + 32)	3.190.000,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
34. EDUCAÇÃO INFANTIL	842.000,00
35. ENSINO FUNDAMENTAL	2.627.500,00
36. ENSINO MÉDIO	0,00
37. ENSINO SUPERIOR	0,00
38. ENSINO PROFISSIONAL	0,00
39. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
40. EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00
41. OUTRAS	2.770.000,00
42. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	6.439.500,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

24. Demonstrativo da Despesa com Pessoal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 20

Página 1

Código	Especificação	Previsão
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	75.039.500,00
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	9.872.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.710.000,00
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	167.964.000,00
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	615.500,00
	SUBTOTAL	258.202.000,00
DEDUÇÃO		
1215.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	-6.122.000,00
1321.04.0.0.00.00.00	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS	-1.100.000,00
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À EMENDA	-245.000,00
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À AGENTES COMUNITÁRIOS (FONTE STN 604)	-1.349.000,00
1999.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-40.000,00
9100.00.0.0.00.00.00	(R) RENUNCIA	-280.000,00
9500.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-23.000.000,00
	SUBTOTAL	-32.136.000,00
	TOTAL	226.066.000,00

Percentual de Gastos com Pessoal**Legislativo**

Despesa com Pessoal 7.000.000,00

Despesa Líquida: 7.000.000,00

Percentual Aplicado: 3,10 %

Executivo

Despesa com Pessoal 124.519.500,00

Deduções

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.00.00		25.200,00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.00.00	NV	1.349.000,00	APLICAÇÕES DIRETAS - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.00.00	NV	19.716.000,00	INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS - F.R 1.800

Total Deduções 21.090.200,00

Despesa Líquida: 103.429.300,00

Percentual Aplicado: 45,75 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780 - CNPJ:03073673/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2027

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 20

Página 2

Código	Especificação	Previsão
--------	---------------	----------

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



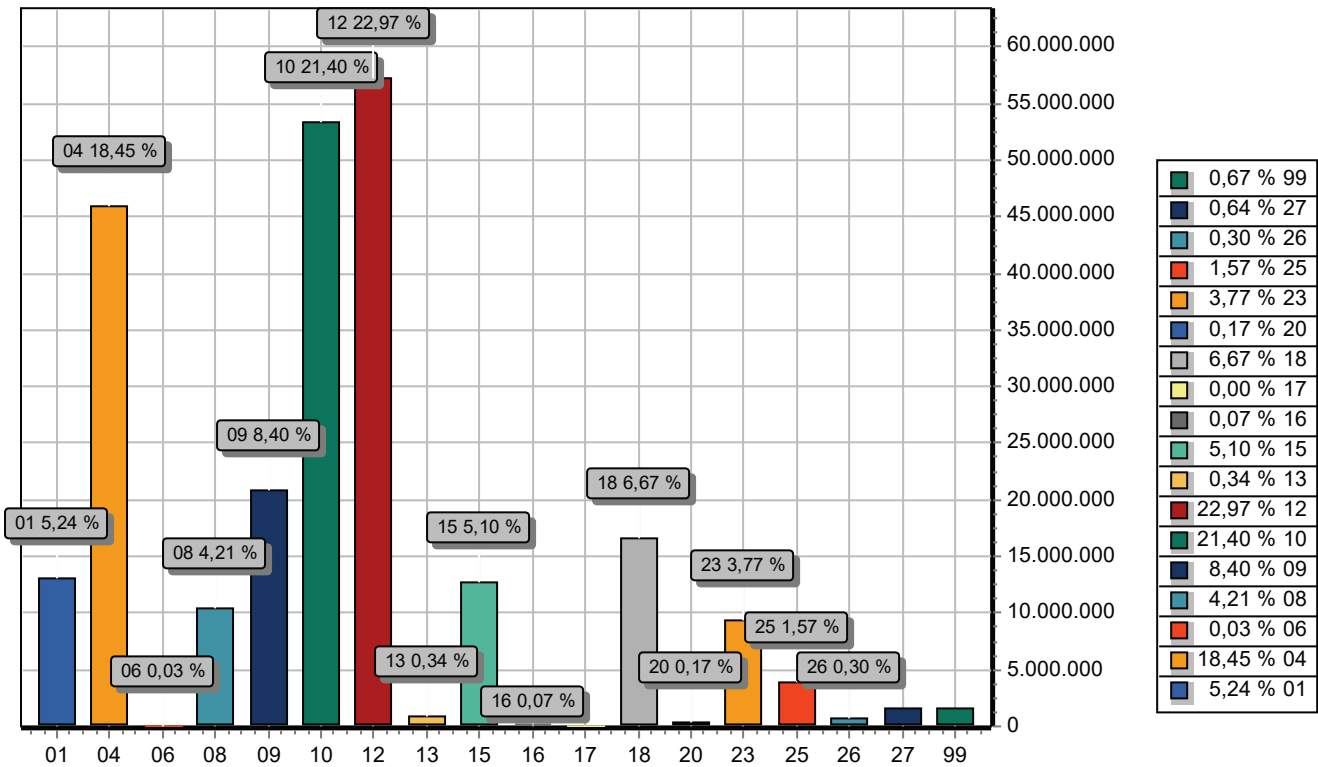
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

25. Gráfico da Despesa por Função;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780
03073673/0001-60 Exercício: 2027

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



FUNÇÃO		DOTAÇÃO
01	LEGISLATIVA	13.070.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	45.966.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	80.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.501.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.927.000,00
10	SAÚDE	53.318.500,00
12	EDUCAÇÃO	57.239.500,00
13	CULTURA	854.500,00
15	URBANISMO	12.704.500,00
16	HABITAÇÃO	181.000,00
17	SANEAMENTO	2.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	16.625.500,00
20	AGRICULTURA	426.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.392.000,00
25	ENERGIA	3.900.000,00
26	TRANSPORTE	747.000,00
27	DESPORTE E LAZER	1.600.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.665.000,00
TOTAL		249.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780

03073673/0001-60

Exercício: 2027

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

26. Gráfico da Despesa por Grupo de Natureza;

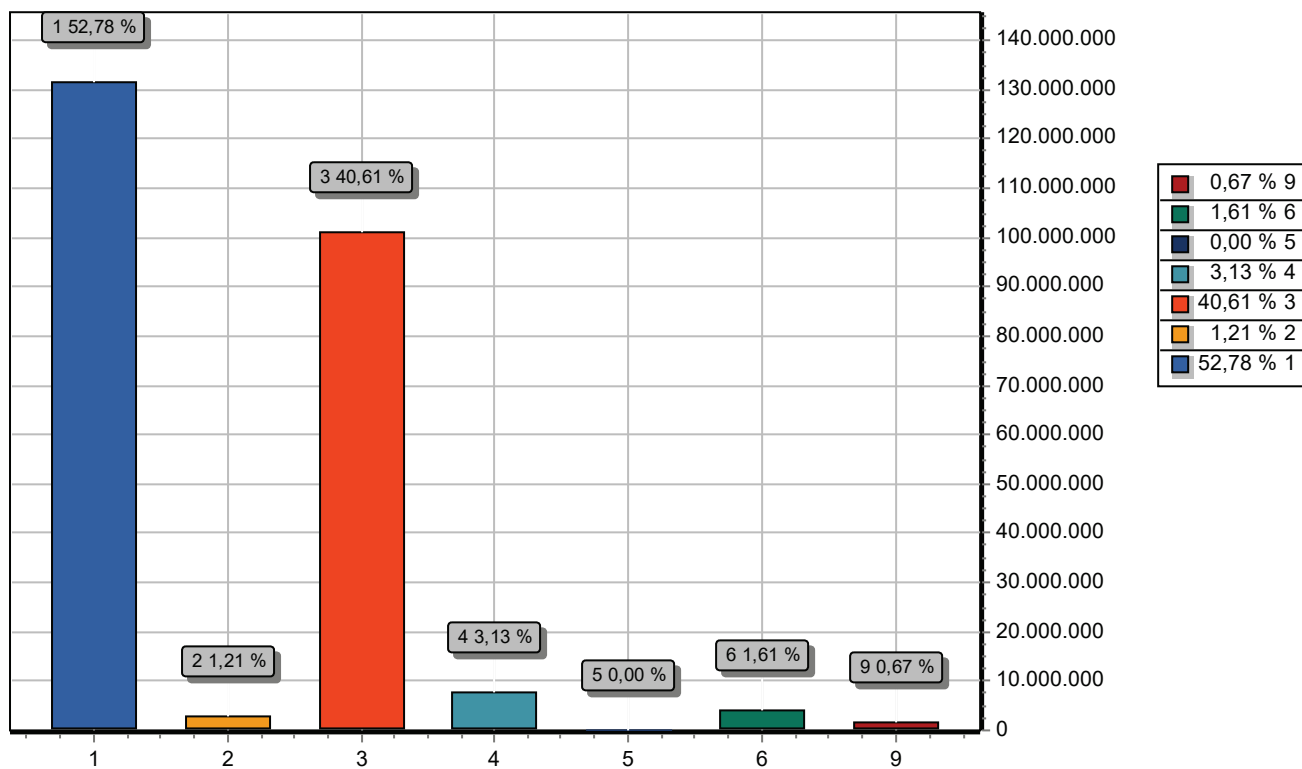
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780

03073673/0001-60

Exercício: 2027

DESPESA ORÇADA POR GRUPO



GRUPO		DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.519.500,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.020.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.195.000,00
4	INVESTIMENTOS	7.796.500,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.001.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.665.000,00
TOTAL		249.200.000,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

27. Gráfico da Receita Prevista;

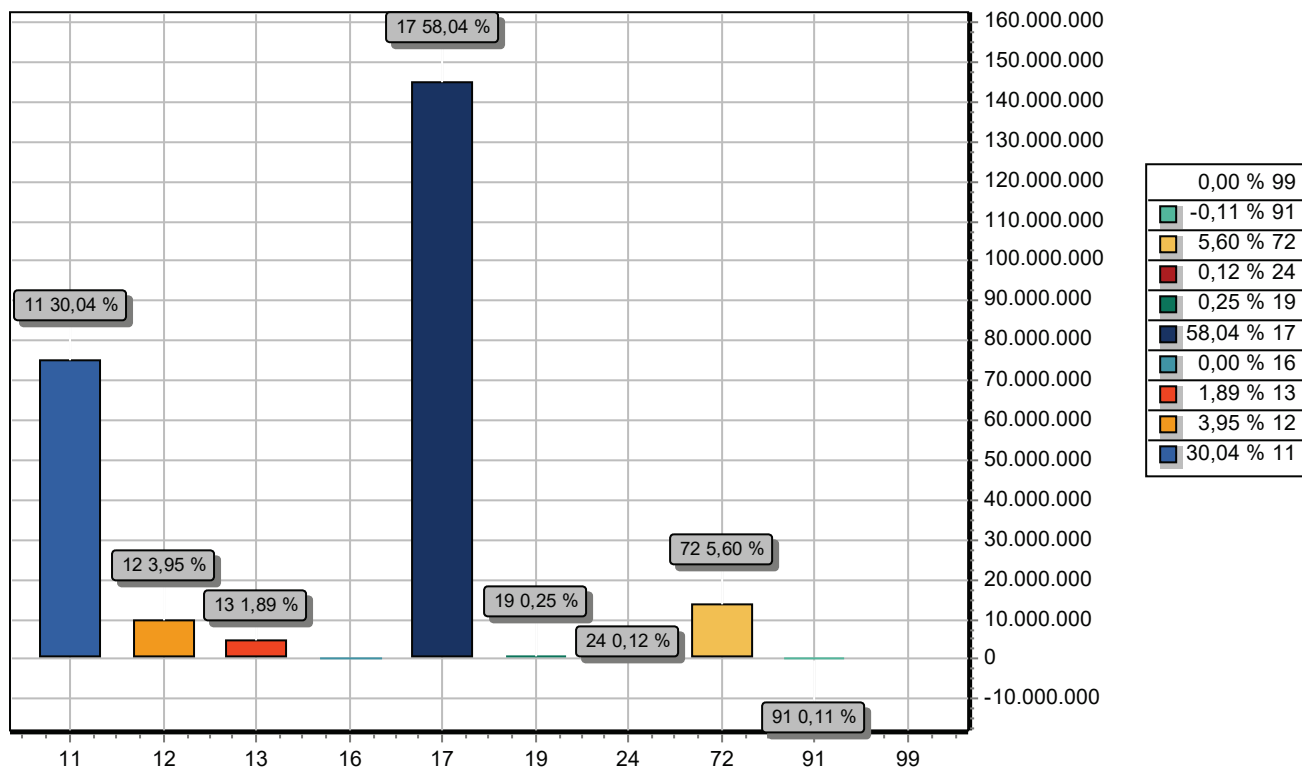
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

RUA CEL. PILAD REBUA, 1780

03073673/0001-60

Exercício: 2027

RECEITA PREVISTA



CODIGO	PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA75.039.500,00
12	CONTRIBUIÇÕES9.872.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL4.710.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS1.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES144.964.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES615.500,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL300.000,00
72	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)13.978.000,00
91	(R) RENUNCIA-280.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES0,00
TOTAL	249.200.000,00

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 009633/0-8

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

28. Termo de Autorização de Impressão.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Priscila Ayume Matsumoto ocupante do cargo de Diretor Geral de Controle Interno, AUTORIZO a impressão do rol de documentos obrigatório da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027, conforme preceitua o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativo da Resolução TC/MS n°. 88/2018, c/c com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Declaro, ter conhecimento de todas informações que integra a proposta orçamentária apresentada para o respectivo exercício; e

Declaro ainda, que todo o processo foi revisado por todos os gestores correspondente a cada órgão, secretária ou fundo, inclusive pela Comissão de Orçamento.

Bonito - MS, 15 de setembro de 2026.

CPF 010.688.711-48

Cargo: Diretor Geral de Controle Interno